



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROGRAMAÇÃO**  
**ANUAL DE SAÚDE**  
**2022**

**CARAGUATATUBA – SP**  
**2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**

Prefeito Municipal  
Gestão 2021-2024

**DR. GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES**

Secretário Municipal de Saúde

**DERCI DE FÁTIMA ANDOLFO**

Secretária Municipal de Saúde - Adjunto

**PRISCILA MEYER**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EQUIPE TÉCNICA**

**PRISCILA MEYER**

Departamento de Planejamento

**OLEGÁRIO ALVES DOS SANTOS**

Departamento de Saúde Bucal

**AMELIA MARIA FERREIRA**

Departamento de Assistência à Saúde

**MARGARETE SOARES DE OLIVEIRA**

Departamento de Saúde Coletiva

**FÁBIO DE SOUZA CABRAL**

Departamento Administrativo

**ELIZABETH SABRINA ROCHA BARBOSA**

Fundo Municipal de Saúde

**ADRIANO FERNANDES GAZALLI**

Coordenador de Projetos e Programas

**HUMBERTO DE FREITAS FELICIO**

Coordenador de Regulação

**JOSENILDO DE JESUS SILVA**

Coordenador da Unidade de Avaliação e Controle

**HELLENNE MARIA DE LIMA SANTOS**

Coordenadora da Vigilância Epidemiológica

**GUILHERME JOSÉ GARRIDO**

Coordenador Centro de Controle de Zoonoses

**LAURA APARECIDA CÉSAR DAVID CERESER**

Ouvidora da Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

“Planejamento é um conjunto de ações intencionais, integradas, coordenadas e orientadas para te aproximar de uma meta”.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

“Reginaldo Rodrigues”

**INDICE**

|     |  |    |
|-----|--|----|
| I   | Introdução.....  | 06 |
| II  | Perfil do Município de Caraguatatuba .....                       | 07 |
| III | Evolução do Sistema Municipal de Saúde .....                     | 10 |
| IV  | Objetivos e Metas da Programação Anual de Saúde (PAS) 2020 ..... | 13 |
| V   | Indicadores de Saúde.....  | 14 |
| VI  | Estimativa Orçamentária para o ano de 2020.....                  | 21 |



## **I - INTRODUÇÃO**

A Portaria nº 2.135/2013 definiu a Programação Anual de Saúde (PAS) como “o instrumento que operacionaliza as intenções expressas anualizando as metas do Plano Municipal de Saúde, e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados” (Art. 4º).

Apresenta, portanto, o detalhamento das ações e metas anuais a serem atingidas, previsão de recursos financeiros a serem utilizados no ano para a execução das proposições do Plano Municipal de Saúde. Tem como base legal para sua elaboração as normas do Ministério da Saúde, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA do respectivo exercício.

Os recursos financeiros da Programação Anual de Saúde (PAS) 2022 foram definidos conforme Orçamento para a Secretaria Municipal de Saúde no ano vigente (LDO, LOA 2022).

A Programação Anual de Saúde é instrumento destinado a servir de referência para a construção do Relatório Anual de Gestão - RAG, delimitando o seu objeto. PAS e RAG representam, assim, recortes anuais do Plano Municipal de Saúde, o primeiro com caráter propositivo e o segundo analítico/indicativo.

O presente relatório foi elaborado através do trabalho conjunto das diversas áreas da Secretaria Municipal de Saúde, levando em conta os indicadores de saúde e a análise da Programação Anual de Saúde (PAS) dos anos anteriores.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **II - PERFIL DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA**

Caraguatatuba é um Município do Estado de São Paulo, situado no litoral norte. Os principais acessos a este município são SP099/Tamoios e SP055/ Rio – Santos, que também é cortado pela Rio Santos com uma extensão de 68 km. O município possui uma área 485 km<sup>2</sup>. É uma planície com aproximadamente 190 Km<sup>2</sup> recortada pelos Rios Juqueriquerê, Claro, Pirassununga, Camburu e seus respectivos afluentes, formando uma pequena bacia hidrográfica que ocupa quase 2/5 da área territorial de Caraguatatuba e uma parte de São Sebastião.

Caraguatatuba conta com infra-estrutura de apoio à atividade turística possui bom sistema de transporte, educação e formação de mão-de-obra local. Cerca de 45% das casas são de veranistas.

O modelo da saúde adotado pelo Município segue as propostas recomendadas pelas Políticas Nacionais de Saúde tendo como porta de entrada do SUS a Estratégia de Saúde da Família que visa fortalecer a descentralização e estabelecer vínculo com a comunidade. Implantado desde 1998 o novo modelo proposto vem conquistando tanto a aceitação da comunidade como dos próprios profissionais e gestores de saúde.

Caraguatatuba vem nos últimos anos se destacando devido ao grande número de empreendimentos aqui instalados, como Centro de Detenção Provisória, da Fundação Casa, a Base de Processamento de Gás Natural, duplicação da rodovia dos Tamoios, e ainda a ampliação do Porto de São Sebastião, que afeta diretamente o nosso município. O Centro de Detenção Provisória devido a sua abrangência regional faz com que famílias venham a residir no município devido à falta de condições financeiras para locomoção, essas famílias por vezes se instalam em locais sem condições físicas ou sanitárias necessárias, agravando seu quadro de saúde, gerando demanda para os serviços de saúde.

Soma-se, ainda, a duplicação da Rodovia dos Tamoios e a construção do contorno viário entre Caraguatatuba e São Sebastião (Contorno Sul), e Caraguatatuba a Ubatuba (Contorno Norte) como parte da obra de duplicação da Rodovia dos Tamoios.

Estas obras atraem imigrantes dos locais mais distantes do país que vêm iludidos com a proposta de emprego, fixando-se permanente com suas famílias, por vezes em áreas de risco, ou em situações precárias, aumentando significativamente a demanda pelos serviços de saúde sobrecarregando a estrutura existente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **Rodovias**

- BR-101-(Rodovia Rio-Santos) / Trecho São Paulo: SP-55 (Rodovia Manuel Hipólito Rego); que oferece acesso a outras cidades do Litoral Norte Paulista como: São Sebastião, Ubatuba, Ilhabela incluindo também Rio de Janeiro e Santos.
- SP-99 oferece acesso a São Paulo, São José dos Campos – Tamoios (atualmente em duplicação)
- SP-65 que se liga até Campinas e interior.
- Contorno Sul – acesso viário entre Caraguatatuba e São Sebastião (em construção).
- Contorno Norte – acesso viário entre Caraguatatuba e Ubatuba (em construção).

### **Aspectos Demográficos**

A população estimada é de 123.389 habitantes (IBGE-2021), distribuídos por toda sua extensão, com uma taxa de crescimento anual girando em torno de 2,92% (SEADE) que, serve de alerta para se pensar nos avanços necessários na área da saúde e nos cuidados de planejamento para alcançarmos os objetivos de Universalidade, Equidade e Integralidade.

| <b>Tipologia</b>      | <b>Estância Balneária</b> |
|-----------------------|---------------------------|
| População             | 123.389 hab.              |
| Área                  | 484,947 km <sup>2</sup>   |
| Altitude              | 2 m                       |
| Orla                  | 29 km                     |
| Temperatura Climática | Tropical                  |

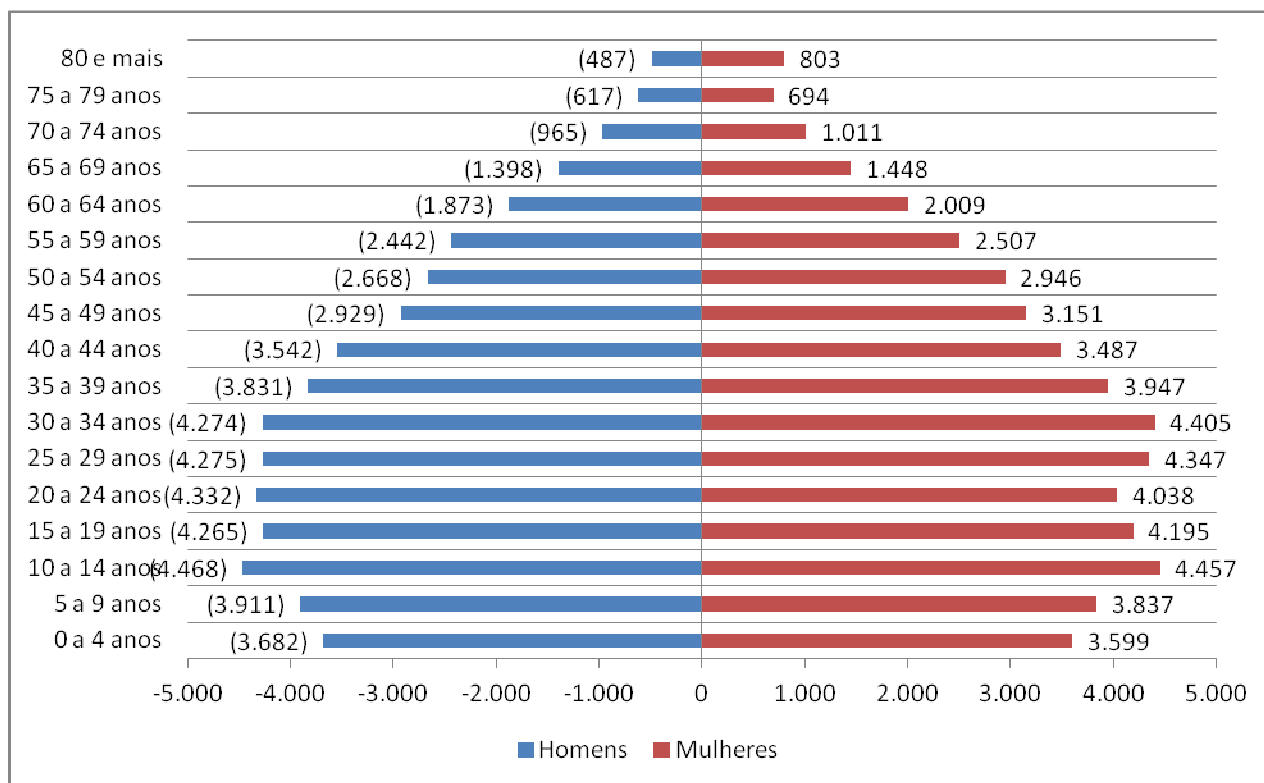
Fonte: (IBGE-2021)





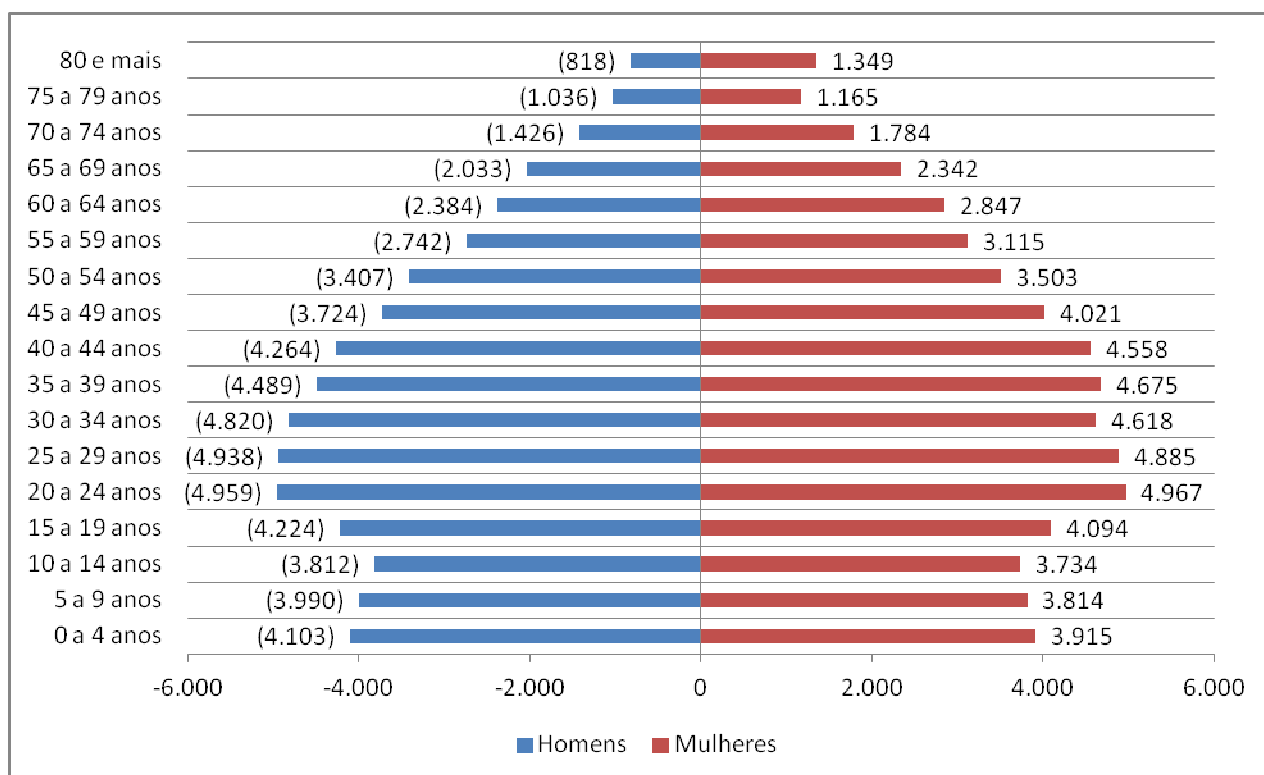
**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Gráfico 01: Pirâmide Populacional do Município de Caraguatatuba – 2010**



Fonte: Censo demográfico SEADE 2010

**Gráfico 02: Pirâmide Populacional do Município de Caraguatatuba – 2020**



Fonte: Censo demográfico SEADE 2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **III - EVOLUÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Município de Caraguatatuba em 1998 aderiu à Gestão Plena do Sistema Municipal, conforme a NOB-SUS /96. A redefinição do financiamento, ampliando a transferência de recursos fundo a fundo e a criação do Piso de Atenção Básica Assistencial – PAB mudou a lógica do sistema passando para o gestor municipal toda a responsabilidade de gerência dos serviços de saúde.

Em 2000, edita-se a Emenda Constitucional Nº 29, representando um marco histórico na saúde do Brasil com efetiva proposta de regulamentação para o financiamento do SUS nos níveis Federal, Estadual e Municipal estabelecendo um limite mínimo de aplicação de recursos por ente federado.

Em 2002, visando estabelecer uma pactuação entre os municípios brasileiros, houve um remodelamento do sistema de saúde em substituição a NOB-SUS/ 96 pela Norma Operacional de Assistência à Saúde – NOAS 01/2002 – pensando-se possibilitar a conciliação da autonomia dos municípios com necessidade de articulação e integração dos recursos disponíveis, particularmente nos níveis micro-regionais e regionais.

No ano de 2008, Caraguatatuba assina juntamente com os demais Municípios o Termo de Compromisso de Gestão em cumprimento ao Pacto Pela Saúde aprovado pela Portaria GM nº 399 de 22 de fevereiro de 2006 conforme Item 3.5, que define as responsabilidades sanitárias do gestor municipal do SUS e estabelece diretrizes para a gestão do sistema nos aspectos da descentralização, regionalização, financiamento, Programação Pactuada e Integrada (PPI), regulação, planejamento, participação social e gestão do trabalho e da educação na saúde.

#### **Missão da Secretaria Municipal de Saúde**

*"Viabilizar, Desenvolver e Garantir o cumprimento das Políticas de Saúde, através de ações individuais e coletivas de Promoção, Prevenção e Recuperação da saúde visando à melhoria da qualidade de vida da população de Caraguatatuba tendo como meta a resolubilidade dos serviços".*



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **Competências**

À Secretaria Municipal da Saúde compete desenvolver as atividades relacionadas com o Sistema Único de Saúde, especialmente:

- Planejar, organizar, controlar e avaliar as ações e os serviços públicos de saúde em sua integralidade;
- Participar do planejamento, programação e organização da rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde, em articulação com a direção estadual (DRS) e de acordo com as normas federais;
- Desenvolver e executar ações de vigilância à saúde, bem como normatizar complementarmente a legislação em vigor, assegurando o seu cumprimento;
- Desenvolver e acompanhar programas de vacinação municipal;
- Promover e supervisionar a execução de cursos de capacitação para os profissionais das áreas específicas;
- Articular-se com os demais órgãos municipais, e em especial, com a Secretaria Municipal de Educação para execução de programas de educação em saúde e assistência a saúde do escolar;
- Assegurar a assistência a Saúde Mental e a reabilitação dos portadores com necessidades especiais;
- Coordenar e executar as ações pactuadas entre o Município, Estado e União, garantindo a correta aplicação dos recursos;
- Estabelecer os registros e demais instrumentos necessários à obtenção de dados e informações para o planejamento, controle e avaliação dos programas e ações da secretaria;

### **Estrutura Organizacional**

- Gabinete da Secretaria
- Conselho Municipal de Saúde
- Fundo Municipal de Saúde
- Ouvidoria
- Departamento de Planejamento
- Departamento Administrativo
- Departamento de Saúde Coletiva
- Departamento de Assistência à Saúde
- Departamento de Saúde Bucal
- Departamento de Assistência Farmacêutica



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Estrutura da Rede Pública Municipal de Saúde**

- 12 Unidades Básicas de Saúde
  - 02 Centros de Especialidades Médicas (Madre Tereza de Calcutá e Porto Novo);
  - 01 Centro de Especialidades Odontológicas (CEO);
  - 11 Consultórios Odontológicos nas Escolas Municipais;
  - 01 Laboratório de Prótese Odontológica;
  - 01 Clínica Municipal de Fisioterapia e Reabilitação – Região Central;
  - 01 Clínica Municipal de Fisioterapia e Reabilitação – Região Norte;
  - 01 Clínica Municipal de Fisioterapia e Reabilitação – Região Sul;
  - 01 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II);
  - 01 Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS ad);
  - 01 Unidade de Atendimento às Moléstias Infecto-contagiosas (UAMI);
  - 01 Laboratório de Saúde Pública;
  - 02 Unidades de Pronto Atendimento – UPA (Centro e Sul);
  - 01 Pronto Atendimento no bairro Massaguaçu;
  - 01 Centro de Referência e Saúde da Mulher – Pró-Mulher;
  - 01 PROTEGE – Unidade de Atendimento para as vítimas de violência;
  - 01 Centro Materno Infantil;
  - 01 Centro de Controle de Zoonoses;
  - 01 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU (04 USB e 01 USA)
  - 01 Ambulatório Médico de Especialidades – AME (Gestão Estadual).
  - 01 Unidade Especializada em DRC com Terapia Renal Substitutiva – tipo IV, com hemodiálise e diálise peritoneal (Gestão Municipal, para referencia regional – LN), com recursos federais;
  - 01 Hospital Filantrópico com 157 leitos, sendo 121 exclusivos para o SUS – (25 leitos Cirurgia geral, 40 leitos Clínica Geral, 18 Obstetrícia cirúrgica, 09 Obstetrícia clínica, 05 Pediatria cirúrgica, 08 Pediatria clínica, 06 leitos de UTI Adulto e 10 leitos de UTI Neonatal. 07 leitos de UTI COVID.
- Obs.: dados atualizados em fevereiro/2021.



#### **IV - OBJETIVOS E METAS DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) 2022**

A construção da Programação Anual de Saúde de Caraguatatuba para o ano 2022 teve como princípio ampliar a qualidade do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, buscando soluções e alternativas que minimizassem as dificuldades e problemas da população.

O Município planejou suas ações voltadas à Atenção Básica e a Média Complexidade, priorizando o atendimento aos idosos, mulheres (gestantes) e crianças, através de programas específicos implantados em conjunto com a Estratégia de Saúde da Família - ESF. Essa estruturação visa à melhor programação e planejamento das ações e dos serviços do sistema de saúde.

Contínua e de fundamental importância para o Município à reestruturação e expansão da Estratégia de Saúde da Família, para viabilizar o cumprimento dos princípios do SUS. Esse é um desafio que requer transformação constante das práticas adotadas, e exige esforços conjuntos.

A Programação Anual de Saúde 2022 segue a lógica do Planejamento, com definição de metas e planejamento de ações interligadas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**V - INDICADORES DE SAÚDE:**

| <b>QUADRO 1 - Mortalidade por Causa – CID 10</b>                             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
|  | <b>2012</b> | <b>2013</b> | <b>2014</b> | <b>2015</b> | <b>2016</b> | <b>2017</b> | <b>2018</b> | <b>2019</b> | <b>2020</b> |
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias                                | 30          | 36          | 29          | 38          | 42          | 51          | 35          | 40          | 150         |
| II. Neoplasias (tumores)   | 93          | 103         | 94          | 141         | 135         | 140         | 133         | 186         | 147         |
| III. Doenças sangue e órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários | 5           | 4           | 6           | 3           | 2           | 2           | 9           | 02          | 06          |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas                            | 26          | 43          | 36          | 34          | 43          | 49          | 43          | 49          | 54          |
| V. Transtornos mentais e comportamentais                                     | 3           | 3           | 5           | 5           | 3           | 3           | 02          | 08          | 16          |
| VI. Doenças do sistema nervoso   | 11          | 12          | 9           | 10          | 18          | 6           | 14          | 19          | 17          |
| VII. Doenças do olho e anexos  | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide                                | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           |
| IX. Doenças do aparelho circulatório   | 107         | 130         | 162         | 144         | 157         | 153         | 140         | 217         | 204         |
| X. Doenças do aparelho respiratório  | 79          | 84          | 105         | 90          | 98          | 128         | 139         | 119         | 105         |
| XI. Doenças do aparelho digestivo  | 35          | 39          | 42          | 46          | 34          | 52          | 40          | 48          | 46          |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo                                  | 2           | 0           | 5           | 4           | 3           | 6           | 4           | 03          | 05          |
| XIII. Doenças sist. Osteomuscular e tecido Conjuntivo                        | 1           | 4           | 3           | 2           | 2           | 1           | 1           | 01          | 03          |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário                                       | 16          | 18          | 35          | 42          | 31          | 27          | 39          | 40          | 35          |
| XV. Gravidez parto e puerpério   | 1           | 1           | 1           | 2           | 1           | 1           | 0           | 01          | 0           |
| XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal                        | 28          | 27          | 23          | 34          | 26          | 27          | 18          | 22          | 29          |
| XVII. Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas        | 2           | 11          | 12          | 5           | 9           | 9           | 7           | 08          | 7           |
| XVIII. Sint. sinais e achados anormais ao exame clínico e laboratoriais      | 125         | 125         | 108         | 129         | 117         | 109         | 108         | 113         | 66          |
| XIX. Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 1           |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade                               | 77          | 88          | 77          | 92          | 76          | 64          | 64          | 82          | 85          |
| XXI. Contatos com serviços de saúde  | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           |
| <b>TOTAL</b>   | <b>641</b>  | <b>728</b>  | <b>752</b>  | <b>821</b>  | <b>797</b>  | <b>829</b>  | <b>796</b>  | <b>958</b>  | <b>976</b>  |

Fonte: MS/SVS - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| <b>QUADRO 2 - Principais Causas de Mortalidade por Faixa Etária – Por residência e CID 10 – 2020</b> |                    |                   |                   |                |                |                |                |                |                |                |                |                |                       |              |
|--|--------------------|-------------------|-------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|-----------------------|--------------|
| <b>Capítulo CID010</b>   | <b>Menor 1 ano</b> | <b>1 a 4 anos</b> | <b>5 a 9 anos</b> | <b>10 a 14</b> | <b>15 a 19</b> | <b>20 a 29</b> | <b>30 a 39</b> | <b>40 a 49</b> | <b>50 a 59</b> | <b>60 a 69</b> | <b>70 a 79</b> | <b>80 anos</b> | <b>Idade ignorada</b> | <b>Total</b> |
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias  | 01                 | 00                | 00                | 01             | 00             | 01             | 05             | 07             | 14             | 28             | 50             | 43             | 00                    | <b>150</b>   |
| II. Neoplasias (tumores)   | 00                 | 00                | 00                | 01             | 00             | 02             | 05             | 10             | 23             | 43             | 43             | 20             | 00                    | <b>147</b>   |
| III. Doenças sangue e órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários                         | 00                 | 00                | 00                | 00             | 00             | 00             | 01             | 00             | 02             | 02             | 00             | 01             | 00                    | <b>06</b>    |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 00                 | 00                | 00                | 00             | 00             | 00             | 02             | 03             | 02             | 15             | 13             | 19             | 00                    | <b>54</b>    |
| V. Transtornos mentais e comportamentais   | 00                 | 00                | 00                | 00             | 00             | 00             | 01             | 00             | 04             | 07             | 03             | 01             | 00                    | <b>16</b>    |
| VI. Doenças do sistema nervoso   | 00                 | 00                | 00                | 00             | 00             | 00             | 00             | 00             | 01             | 01             | 06             | 09             | 00                    | <b>17</b>    |
| VII. Doenças do olho e anexos  | 00                 | 00                | 00                | 00             | 00             | 00             | 00             | 00             | 00             | 00             | 00             | 00             | 00                    | <b>00</b>    |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide  | 00                 | 00                | 00                | 00             | 00             | 00             | 00             | 00             | 00             | 00             | 00             | 00             | 00                    | <b>00</b>    |
| IX. Doenças do aparelho circulatório   | 01                 | 00                | 00                | 00             | 00             | 00             | 03             | 09             | 24             | 59             | 53             | 55             | 00                    | <b>204</b>   |
| X. Doenças do aparelho respiratório  | 00                 | 00                | 00                | 00             | 00             | 01             | 05             | 07             | 07             | 17             | 26             | 42             | 00                    | <b>105</b>   |
| XI. Doenças do aparelho digestivo  | 00                 | 00                | 00                | 00             | 00             | 00             | 02             | 05             | 10             | 12             | 10             | 07             | 00                    | <b>46</b>    |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo  | 00                 | 00                | 00                | 00             | 00             | 00             | 00             | 01             | 02             | 00             | 00             | 02             | 00                    | <b>05</b>    |
| XIII. Doenças sist. Osteomuscular e tecido Conjuntivo  | 00                 | 00                | 00                | 00             | 00             | 00             | 00             | 00             | 00             | 01             | 01             | 01             | 00                    | <b>03</b>    |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário   | 00                 | 00                | 00                | 00             | 00             | 00             | 00             | 03             | 01             | 06             | 11             | 14             | 00                    | <b>35</b>    |
| XV. Gravidez parto e puerpério   | 00                 | 00                | 00                | 00             | 00             | 00             | 00             | 00             | 00             | 00             | 00             | 00             | 00                    | <b>00</b>    |
| XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal  | 14                 | 00                | 00                | 00             | 00             | 00             | 00             | 00             | 00             | 00             | 00             | 00             | 15                    | <b>29</b>    |
| XVII. Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas                                | 04                 | 00                | 00                | 00             | 00             | 01             | 00             | 00             | 00             | 00             | 00             | 00             | 02                    | <b>07</b>    |
| XVIII. Sint. sinais e achados anormais ao exame clínico e laboratoriais                              | 00                 | 00                | 00                | 00             | 00             | 03             | 05             | 04             | 08             | 14             | 15             | 17             | 00                    | <b>66</b>    |
| XIX. Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas                         | 00                 | 00                | 00                | 00             | 00             | 00             | 00             | 00             | 00             | 00             | 00             | 01             | 00                    | <b>01</b>    |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade   | 00                 | 03                | 01                | 00             | 05             | 17             | 21             | 10             | 08             | 12             | 04             | 04             | 00                    | <b>85</b>    |
| XXI. Contatos com serviços de saúde  | 00                 | 00                | 00                | 00             | 00             | 00             | 00             | 00             | 00             | 00             | 00             | 00             | 00                    | <b>00</b>    |
| <b>TOTAL</b>   | <b>20</b>          | <b>03</b>         | <b>01</b>         | <b>02</b>      | <b>05</b>      | <b>25</b>      | <b>50</b>      | <b>59</b>      | <b>106</b>     | <b>217</b>     | <b>235</b>     | <b>236</b>     | <b>17</b>             | <b>976</b>   |

Fonte: MS/SVS - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| QUADRO 3 - Óbitos e Coeficiente de Mortalidade (óbitos/100 mil hab.) por Sexo 2020 |            |            |       |            |            |       |            |            |       |
|--|------------|------------|-------|------------|------------|-------|------------|------------|-------|
| Causa (Cap. CID 10)  | Masculino  |            |       | Feminino   |            |       | Total      |            |       |
|  | Óbitos     | %          | Coef. | Óbitos     | %          | Coef. | Óbitos     | %          | Coef. |
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias                                      | 84         | 14,8       | 140,0 | 66         | 16,2       | 111,6 | 150        | 15,36      | 129,2 |
| II. Neoplasias (tumores)   | 80         | 14,1       | 133,4 | 67         | 16,4       | 111,3 | 147        | 15,1       | 126,6 |
| III. Doenças sangue e órgãos hematopoéticos e alguns                               | 04         | 0,7        | 6,6   | 02         | 0,5        | 3,4   | 06         | 0,6        | 5,16  |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas                                  | 30         | 5,3        | 50,0  | 24         | 5,8        | 40,6  | 56         | 5,7        | 48,2  |
| V. Transtornos mentais e comportamentais   | 14         | 2,4        | 23,3  | 02         | 0,5        | 3,4   | 16         | 1,7        | 13,8  |
| VI. Doenças do sistema nervoso   | 06         | 1,1        | 10,0  | 11         | 2,7        | 18,6  | 17         | 1,7        | 14,6  |
| VII. Doenças do olho e anexos  | 00         |            |       | 00         |            |       |            |            |       |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide                                      | 00         |            |       | 00         |            |       |            |            |       |
| IX. Doenças do aparelho circulatório   | 118        | 20,7       | 196,7 | 86         | 21,1       | 145,4 | 204        | 20,9       | 175,7 |
| X. Doenças do aparelho respiratório  | 59         | 10,4       | 98,3  | 46         | 11,3       | 77,8  | 105        | 10,7       | 90,4  |
| XI. Doenças do aparelho digestivo  | 25         | 4,4        | 41,6  | 21         | 5,14       | 35,5  | 46         | 4,7        | 39,6  |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo  | 01         | 0,17       | 1,66  | 04         | 0,9        | 6,7   | 05         | 0,5        | 4,3   |
| XIII. Doenças sist. Osteomuscular e tecido Conjuntivo                              | 02         | 0,35       | 3,33  | 01         | 0,24       | 1,7   | 03         | 0,3        | 2,6   |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário   | 14         | 2,46       | 23,33 | 21         | 5,14       | 35,5  | 35         | 3,6        | 30,1  |
| XV. Gravidez parto e puerpério   | 00         |            |       | 00         |            |       | 00         |            |       |
| XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal                              | 19         | 3,34       | 31,67 | 10         | 2,5        | 16,9  | 29         | 2,9        | 24,9  |
| XVII. Malformações congênitas, deformidades e anomalias                            | 04         | 0,7        | 6,6   | 03         | 0,78       | 5,1   | 07         | 0,7        | 6,04  |
| XVIII. Sint. sinais e achados anormais ao exame clínico e                          | 38         | 6,7        | 63,3  | 28         | 5,5        | 47,3  | 66         | 6,7        | 56,8  |
| XIX. Lesões, envenenamento e algumas outras  | 00         |            |       | 01         | 0,24       | 1,7   | 01         | 0,1        | 0,8   |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade                                     | 71         | 12,5       | 118,3 | 14         | 3,4        | 23,7  | 85         | 8,7        | 73,2  |
| XXI. Contatos com serviços de saúde  | 00         |            |       | 00         |            |       | 00         |            |       |
| <b>TOTAL</b>   | <b>568</b> | <b>100</b> |       | <b>408</b> | <b>100</b> |       | <b>976</b> | <b>100</b> |       |

Fonte: MS/SVS - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

| <b>Óbitos e Coeficiente de Mortalidade (óbitos/100 mil hab.) por tipo de Causas Externas (lesões) e Sexo - 2020</b> |                  |              |                 |              |               |              |
|---|------------------|--------------|-----------------|--------------|---------------|--------------|
| <b>QUADRO 4 - Tipo de Causa</b>   | <b>Masculino</b> |              | <b>Feminino</b> |              | <b>Total</b>  |              |
|   | <b>Óbitos</b>    | <b>Coef.</b> | <b>Óbitos</b>   | <b>Coef.</b> | <b>Óbitos</b> | <b>Coef.</b> |
| Agressões (homicídios)  | 29               | 48,3         | 02              | 3,4          | 331           | 26,7         |
| Acidentes de transporte   | 13               | 21,7         | 04              | 6,7          | 17            | 14,6         |
| Afogamento  | 02               | 3,3          | 00              | 00           | 02            | 1,7          |
| Quedas  | 06               | 10,0         | 02              | 3,4          | 08            | 6,9          |
| Suicídio  | 07               | 11,6         | 01              | 1,6          | 08            | 6,9          |
| Demais lesões   | 14               | 23,3         | 05              | 8,4          | 19            | 16,4         |
| <b>TOTAL</b>  | <b>71</b>        | <b>118,4</b> | <b>14</b>       | <b>23,7</b>  | <b>85</b>     | <b>73,2</b>  |

Fonte: MS/SVS - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM

| <b>QUADRO – 5 - Óbitos e Coeficiente de Mortalidade por sexo pelas principais causas - 2020</b> |                  |            |              |                 |            |               |               |            |              |
|---|------------------|------------|--------------|-----------------|------------|---------------|---------------|------------|--------------|
| <b>Tipo de Causa</b>  | <b>Masculino</b> |            |              | <b>Feminino</b> |            |               | <b>Total</b>  |            |              |
|   | <b>Óbitos</b>    | <b>%</b>   | <b>Coef.</b> | <b>Óbitos</b>   | <b>%</b>   | <b>Coef.</b>  | <b>Óbitos</b> | <b>%</b>   | <b>Coef.</b> |
| Doenças isquêmicas do coração   | 09               | 7,6        | 15.0         | 03              | 3,4        | 5.1           | 12            | 5,8        | 10,3         |
| Doenças cerebrovasculares   | 31               | 26,3       | 51.7         | 14              | 16,3       | 23.7          | 45            | 22,1       | 38,7         |
| Doenças hipertensivas   | 19               | 16,1       | 31.7         | 18              | 20,9       | 30.4          | 37            | 18,1       | 31,8         |
| Demais doenças circulatórias  | 59               | 50         | 98.3         | 51              | 59,3       | 86.2          | 110           | 53,9       | 94,7         |
| <b>TOTAL</b>  | <b>118</b>       | <b>100</b> | <b>196.7</b> | <b>86</b>       | <b>100</b> | <b>145.46</b> | <b>204</b>    | <b>100</b> | <b>175,7</b> |

Fonte: MS/SVS - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM

| <b>QUADRO 6 - Nascidos Vivos</b> |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |
|----------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>Município de Residência</b>   | <b>2010</b> | <b>2011</b> | <b>2012</b> | <b>2013</b> | <b>2014</b> | <b>2015</b> | <b>2016</b> | <b>2017</b> | <b>2018</b> | <b>2019</b> | <b>2020</b> |
| <b>TOTAL</b>                     | 1.524       | 1.603       | 1.565       | 1.563       | 1.622       | 1.796       | 1.765       | 1.756       | 1.834       | 1.675       | 1.683       |

Fonte: MS/SVS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC

| <b>QUADRO 6 - Mortalidade Infantil</b>                                  |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |
|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>Capítulo CID-10</b>  | <b>2010</b> | <b>2011</b> | <b>2012</b> | <b>2013</b> | <b>2014</b> | <b>2015</b> | <b>2016</b> | <b>2017</b> | <b>2018</b> | <b>2019</b> | <b>2020</b> |
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias                           | 1           | 1           | 1           | 0           | 1           | 0           | 0           | 1           | 1           | 1           | 1           |
| IV. Doenças Endócrinas nutricionais e metabólica                        | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 1           | 0           | 0           | 0           |
| VI. Doenças do sistema nervoso  | 0           | 2           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 2           | 0           |
| IX. Doenças do aparelho circulatório                                    | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 1           | 1           | 0           | 1           | 0           | 1           |
| X. Doenças do aparelho respiratório                                     | 1           | 1           | 1           | 1           | 2           | 1           | 2           | 01          | 0           | 0           | 0           |
| XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal                   | 22          | 10          | 12          | 7           | 4           | 10          | 10          | 12          | 7           | 7           | 14          |
| XVII. Mal formações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas  | 1           | 1           | 2           | 6           | 8           | 2           | 5           | 07          | 7           | 5           | 4           |
| XVIII. Sint. sinais e achados anormais ao exame clínico e laboratoriais | 1           | 0           | 1           | 1           | 1           | 1           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade                          | 2           | 1           | 0           | 0           | 0           | 1           | 1           | 01          | 2           | 3           | 0           |
| <b>TOTAL</b>  | <b>28</b>   | <b>16</b>   | <b>17</b>   | <b>15</b>   | <b>16</b>   | <b>16</b>   | <b>19</b>   | <b>23</b>   | <b>18</b>   | <b>18</b>   | <b>20</b>   |

Fonte: MS/SVS - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

| <b>QUADRO 7 - Mortalidade Infantil por Classificação etária - Coeficiente por 1.000 nascidos vivos</b> |       |       |       |       |       |       |       |      |       |      |
|--|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|------|-------|------|
| Óbitos   | 2016  |       | 2017  |       | 2018  |       | 2019  |      | 2020  |      |
|  | Óbito | Coef  | Óbito | Coef  | Óbito | Coef  | Óbito | Coef | Óbito | Coef |
| Neo Natal Precoce (0-7 dias)   | 08    | 4,53  | 13    | 7,24  | 08    | 4,53  | 5     | 3,0  | 13    | 7,7  |
| Neo Natal Tardia (8 – 27 dias)   | 04    | 2,27  | 00    | -     | 04    | 2,27  | 5     | 3,0  | 03    | 1,7  |
| Neo Natal (0 – 28 dias)  | 12    | 6,8   | 13    | 7,24  | 12    | 6,8   | 10    | 6,0  | 16    | 9,5  |
| Infantil Tardia (29 dias <1 ano)   | 08    | 3,9   | 05    | 2,78  | 08    | 3,9   | 8     | 4,7  | 04    | 2,4  |
| Infantil (0 a < 1 ano)   | 20    | 11,3  | 18    | 10,02 | 20    | 11,3  | 18    | 10,7 | 20    | 11,8 |
| Nascido morto  | 18    | 10,1  | 21    | 11,56 | 18    | 10,1  | 16    | 9,5  | 17    | 10,0 |
| Perinatal  | 26    | 14,58 | 34    | 18,71 | 26    | 14,58 | 21    | 12,4 | 30    | 17,5 |

*Fonte: TABWIN / SIM / SINASC / SEADE*

| <b>QUADRO 8 - Distribuição de óbitos infantis e coeficiente de mortalidade infantil</b> |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |
|---|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Óbitos  | 2010  | 2011  | 2012  | 2013  | 2014  | 2015  | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  |
| Número de óbitos  | 28    | 19    | 16    | 16    | 18    | 18    | 20    | 23    | 18    | 18    | 20    |
| Nº de nascidos vivos  | 1.524 | 1.603 | 1.616 | 1.563 | 1.622 | 1.796 | 1.765 | 1.756 | 1.834 | 1.675 | 1.683 |
| Coeficiente de mortalidade infantil *   | 18,37 | 11,85 | 9,9   | 10,2  | 11,10 | 10,02 | 11,3  | 13,03 | 9,81  | 10,7  | 11,8  |

*Fonte: TABWIN / SIM / SINASC - \* coeficiente por 1.000 nascidos vivos / SEADE*

**- Principais causas de mortalidade infantil:**

As afecções originadas no período perinatal são as principais causas de mortalidade infantil no município, seguida de mal formações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas.

| <b>QUADRO 09 - Coeficiente de mortalidade materna - Coeficiente por 100.000 nascidos vivos</b> |       |        |       |       |       |        |       |       |       |       |       |
|--|-------|--------|-------|-------|-------|--------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Óbitos por residência  | 2010  | 2011   | 2012  | 2013  | 2014  | 2015   | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  |
| Número de óbitos maternos  | 0     | 02     | 01    | 01    | 0     | 02     | 01    | 01    | 0     | 01    | 00    |
| Número de nascidos vivos   | 1.524 | 1.603  | 1.565 | 1.563 | 1.622 | 1.796  | 1.765 | 1.756 | 1.834 | 1.675 | 1.683 |
| Coeficiente de Mortalidade Materna *   | 0     | 124,77 | 63,70 | 63,98 | 0     | 111,36 | 56,65 | 56,98 | 0     | 59,7  | 00    |

*Fonte: TABWIN / SIM / SINASC / SEADE*



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**5.1 - Cenário de ações intersetoriais para prevenção e controle das arboviroses transmitidas pelo *Aedes Aegypti*.**

Na vigilância das doenças transmissíveis, destacam-se os serviços para controle das arboviroses (dengue, *Zika* e *Chikungunya*), por serem doenças de grande impacto na saúde da população.

O município já vivenciou dois grandes epidemias de dengue nos anos de 2015 e 2019, com a confirmação de cerca de 4.988 casos em 2015 e 3.238 em 2019.

Em 2020, foram notificados 2.737 casos com suspeita de dengue, dos quais 698 (26%) foram confirmados, 2.023 (74%) foram descartados.

A ocorrência de casos de dengue e das outras arboviroses transmitidas pelo *Aedes aegypti* é monitorada de forma contínua por meio de análises epidemiológicas e mapas de intensidade de casos. As informações epidemiológicas são atualizadas semanalmente, indicando as áreas de abrangência com maior concentração de casos suspeitos e confirmados, subsidiando a intensificação das medidas de combate ao vetor nas áreas com maior incidência.

| <b>QUADRO 10 - Casos de Dengue</b> |             |             |             |             |             |             |
|------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>Descrição</b>                   | <b>2015</b> | <b>2016</b> | <b>2017</b> | <b>2018</b> | <b>2019</b> | <b>2020</b> |
| Casos Notificados                  | 9.584       | 596         | 274         | 229         | 8.078       | 2.737       |
| Casos Positivos                    | 4.988       | 67          | 14          | 10          | 3.238       | 698         |
| Casos Negativos                    | 9.564       | 525         | 260         | 219         | 4.840       | 2.023       |

| <b>QUADRO 11 - Casos de Zika</b> |             |             |             |             |             |             |
|----------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>Descrição</b>                 | <b>2015</b> | <b>2016</b> | <b>2017</b> | <b>2018</b> | <b>2019</b> | <b>2020</b> |
| Casos Notificados                | 0           | 04          | 02          | 0           | 01          | 01          |
| Casos Positivos                  | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           |
| Casos Negativos                  | 0           | 04          | 02          | 0           | 01          | 01          |

| <b>QUADRO 12 - Casos de chikungunya</b> |             |             |             |             |             |             |
|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>Descrição</b>                        | <b>2015</b> | <b>2016</b> | <b>2017</b> | <b>2018</b> | <b>2019</b> | <b>2020</b> |
| Casos Notificados                       | 0           | 10          | 16          | 05          | 06          | 0           |
| Casos Positivos                         | 0           | 0           | 04          | 02          | 0           | 0           |
| Casos Negativos                         | 0           | 10          | 12          | 03          | 06          | 0           |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

| <b>QUADRO 13 - Ações de rotina para o controle do <i>Aedes aegypti</i></b> |             |             |             |
|--|-------------|-------------|-------------|
| <b>Descrição</b>   | <b>2018</b> | <b>2019</b> | <b>2020</b> |
| Focos trabalhados (culicídeos e Simulídeos)                                | 2.532       | 2.372       | 905         |
| Avaliação Densidade Larvária   | 10.216      | 8.798       | 5.643       |
| Fiscalização Zoosanitárias   | 2.052       | 1.744       | 1.788       |
| Nebulização  | 1.788       | 6.891       | 1.992       |

| <b>QUADRO 14 - Ações de recolhimento de materiais inservíveis</b> |             |             |             |
|---|-------------|-------------|-------------|
| <b>Descrição</b>  | <b>2018</b> | <b>2019</b> | <b>2020</b> |
| Mutirões realizados   | -           | -           | 09          |
| Número imóveis trabalhados  | 79.224      | 134.858     | 113.490     |

As Equipes de Controle de Zoonoses executam as ações de rotina que são preconizadas pelo Programa Nacional de Controle da Dengue instituídos pelo Ministério da Saúde. Tais atividades baseiam-se em vistorias de imóveis em quatro ciclos anuais no intuito de orientar a população sobre riscos à saúde e eliminar criadouros do mosquito *Aedes Aegypti*.

Além da rotina, o município realiza diversas outras atividades complementares e intersetoriais que visam o combate ao mosquito e prevenção das arboviroses (dengue, Zika e Chikungunya), tais como:

- Mutirões de limpeza para recolhimento de materiais inservíveis;
- Bloqueio de transmissão com aplicação de inseticida a Ultra Baixo Volume (UBV);

A de se ressaltar que devido a Pandemia causada pelo COVID-19, algumas atividades do CCZ formam reduzidas ou canceladas;



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**5.2 - Cenário de ações para prevenção e controle da pandemia causa pelo COVID-19**

O Coronavírus é uma família de vírus que podem causar doenças graves com impacto importante em termos de saúde pública, como a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS). Em 7 de janeiro de 2020, foi identificado e caracterizado que o agente etiológico, até então desconhecido, tratava-se de uma nova espécie de vírus, denominado SARS-CoV-2, que provoca a doença chamada COVID-19.

A partir desse cenário, em 30 de janeiro de 2020, a OMS declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) e o Brasil, em 03 de fevereiro de 2020, declarou Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), considerando a necessidade de respostas rápidas através da Portaria MS/GM Nº 188.

Em Caraguatatuba foi elaborado o Decreto Municipal nº 1.230/2020 de 16/03/2020 que “Dispõe sobre a adoção, no âmbito do município de Caraguatatuba, de medidas preventivas de contágio e transmissão pelo covid-19 (novo coronavírus)”, em 20/03/2020 foi elaborado o Decreto nº 1.234/2020, que “Declara situação de emergência em todo território do município de Caraguatatuba, para fins de prevenção e enfrentamento à covid-19 e estabelece outras providências”, Porém com todas as ações adotadas pelos órgãos públicos, em 31/03/2020 Caraguatatuba decretou estado de calamidade pública por meio do Decreto nº 1.238/2020.

| <b>QUADRO 15 - COVID-19</b> |             |
|-----------------------------|-------------|
| <b>Descrição</b>            | <b>2020</b> |
| Notificados                 | 24.165      |
| Positivos                   | 5.951       |
| Negativos                   | 18.159      |
| Óbitos                      | 127         |
| Exames realizados           | 24.599      |



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VI - ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2022 – CONFORME LDO/LOA

| <b>EIXO</b>   | <b>FR1 - TESOURO MUNICIPAL</b> | <b>FR2 - RECURSO ESTADUAL</b> | <b>FR5 - RECURSO FEDERAL</b> | <b>TOTAL</b>          |
|---|--------------------------------|-------------------------------|------------------------------|-----------------------|
| <b>I – Atenção Básica</b>   | 27.788.546,50                  | 153.399,00                    | 6.619.149,25                 | <b>34.561.094,75</b>  |
| <b>II – Atenção Especializada, Ambulatorial e Urgência e Emergência</b> | 12.782.731,39                  | 70.563,54                     | 3.044.808,66                 | <b>15.898.103,59</b>  |
| <b>III – Atenção Hospitalar</b>   | 9.448.105,81                   | 52.155,66                     | 2.250.510,75                 | <b>11.750.772,22</b>  |
| <b>IV – Saúde Mental</b>  | 5.557.709,30                   | 30.679,80                     | 1.323.829,85                 | <b>6.912.218,95</b>   |
| <b>V – Vigilância em Saúde</b>  | 2.166.406,00                   | 100,00                        | 1.002.946,00                 | <b>3.169.452,00</b>   |
| <b>VI – Regulação</b>   | 38.022.376,00                  | 172.100,00                    | 18.132.827,00                | <b>56.327.303,00</b>  |
| <b>VII – Assistência Farmacêutica</b>                                   | 5.938.700,00                   | 327.698,00                    | 2.906.523,50                 | <b>9.172.921,50</b>   |
| <b>VIII – Transporte Sanitário/ DAD</b>                                 | 60.767.794,00                  | 0,00                          | 100,00                       | <b>60.767.894,00</b>  |
| <b>IX – Participação Social</b>   | 1.000,00                       | 0,00                          | 0,00                         | <b>1.000,00</b>       |
| <b>TOTAL</b>  | <b>162.473.369,00</b>          | <b>806.696,00</b>             | <b>35.280.695,00</b>         | <b>198.560.760,00</b> |

Fonte: Fundo Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

| <b>EIXO I - ATENÇÃO BÁSICA</b>                                       |                                     |                                    |                      |
|--|-------------------------------------|------------------------------------|----------------------|
| <b>ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2022 – CONFORME LDO/LOA</b> |                                     |                                    |                      |
| <b>Fonte 01 –<br/>Tes. Municipal</b>                                 | <b>Fonte 02 –<br/>Rec. Estadual</b> | <b>Fonte 05 –<br/>Rec. Federal</b> | <b>TOTAL</b>         |
| 27.788.546,50  | 153.399,00                          | 6.619.149,25                       | <b>34.561.094,75</b> |

**Diretriz 1:** Implantação do Acolhimento nas Unidades de Saúde

**Objetivo 1:** Reorganizar as Unidades de Saúde visando atender a população em todos os ciclos de vida, desenvolvendo ações de promoção e prevenção e Assistência à Saúde, com cuidado adequado no tempo, lugar e na qualidade necessária de cada situação.

| <b>Ações Estratégicas</b>  | <b>Responsável</b>    | <b>Cronograma</b>  |
|--|-----------------------|--------------------|
| Reorganizar o processo de trabalho das Equipes das Unidades de Saúde, ampliando o acesso da população, com agenda implantada e com a participação do Controle Social | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Adequação da Estrutura Física das Unidades de Saúde  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Estimular a implantação de práticas integrativas e complementares na rede municipal (Academia da Saúde, Acupuntura, Horta Comunitária)                               | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Aprimorar as ações voltadas ao Programa Saúde na Escola - PSE  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Ampliar a Cobertura populacional estimada pela Equipe da Atenção Básica  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Ampliar a Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica   | Depto. Saúde Bucal    | Janeiro a Dezembro |

**Diretriz 2:** Implantar as Redes de Atenção Prioritárias

**Objetivo 1:** Implantar a Rede de Atenção Materno Infantil e da Mulher

| <b>Ações Estratégicas</b>  | <b>Responsável</b>    | <b>Cronograma</b>  |
|--|-----------------------|--------------------|
| Fortalecer as ações de planejamento sexual e reprodutivo para mulheres em idade fértil;      | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Diminuir a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos)                              | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Garantir o acesso aos métodos anticoncepcionais respeitando a individualidade de cada mulher | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|  |                       |                    |
|--|-----------------------|--------------------|
| Fortalecer as ações do Comitê de Mortalidade Materno Infantil  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Reduzir o número de óbitos maternos  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Aumentar o percentual de gestantes com início da assistência pré-natal no primeiro trimestre gestacional;  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Garantir exames preconizados no pré-natal  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Fortalecer Linha de Cuidado para gestantes com exantema e portadores Síndrome Congênita do Zika;   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Implementar o fluxo de atendimento as Gestantes com Covid-19   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Garantir o tratamento da sífilis da gestante e parceiro  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Garantir parto humanizado  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Incentivar parto normal no SUS   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Fortalecer alta programada com garantia de agendamento na 1ª semana mãe RN   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Ampliar percentual de consultas ou VD para puérperas na primeira semana após parto e nascimento;   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Reduzir percentual de mortalidade infantil   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Garantir cuidados a todas as crianças nos primeiros 3 anos de vida (Primeiríssima Infância)  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Diminuir o número de casos novos de AIDS em menores de 05 anos   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Diminuir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Intensificar a coleta de exames citopatológicos em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Intensificar a realização de mamografia de rastreamento nas mulheres com idade (40 a 69 anos)  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Capacitação dos profissionais da atenção básica, quanto ao atendimento à criança;  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Abril    |
| Garantir visita domiciliar do recém-nascido, nas primeiras 48 horas da alta hospitalar;  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Garantir a consulta com o pediatra na primeira semana de vida do recém nascido   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Garantir o seguimento do atendimento com o médico clínico na primeira semana após alta hospitalar dos recém-nascidos   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Executar o protocolo de acompanhamento de 0 a 2 anos;  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Manter em funcionamento o comitê de mortalidade materno infantil, com investigação dos óbitos infantis, e discussão dos casos com profissionais da rede básica e hospitalar; | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Implantar Comitê de Investigação de caso de sífilis congênita, transmissão vertical de hepatite B e C  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a março    |
| Incentivar o aleitamento materno;  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Garantir o profissional pediatra de referência para as equipes da Atenção Básica;  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|  |                       |                    |
|--|-----------------------|--------------------|
| Garantir o esquema básico de vacinação, conforme o programa nacional de imunização;  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Alimentar e monitorar o programa SISVAN, com prioridade às crianças de até 5 anos;   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Acompanhar rigorosamente as crianças em desnutrição e obesidade;   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Realizar acompanhamento das crianças vítimas de sífilis congênicas e expostas a sífilis dos últimos 3 anos, e outras que apresentem sequelas;                                  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Realizar práticas de alimentação saudáveis em todas as equipes de saúde da família, com ênfase em distúrbios nutricionais como obesidade e sobrepeso;                          | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Atendimento e monitoramento prioritário a todas as crianças com diarreia e doenças respiratórias;  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Atualizar os profissionais pediatras e profissionais de saúde, em doenças respiratórias agudas;  | Depto. Atenção Básica | Março              |
| Administrar a 1ª dose do antibiótico na pós consulta nos casos de prescrição para infecção respiratória aguda, nas Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Pronto Atendimento. | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Manter matriciamento permanente em pediatria junto a Estratégia de Saúde da Família  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Garantir atenção a criança com agravo prevalentes na infância e com doenças crônicas   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Capacitar/Sensibilizar as equipes para a identificação a criança em situação de violência  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Garantir o acompanhamento/tratamento as crianças com deficiência ou em situação de vulnerabilidade   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |

|  |                       |                    |
|--|-----------------------|--------------------|
| <b>Objetivo 2:</b> Implementar o Programa de Saúde da Mulher   |                       |                    |
| <b>Meta:</b> Reduzir a mortalidade materno Infantil  |                       |                    |
| <b>Ações Estratégicas</b>  | <b>Responsável</b>    | <b>Cronograma</b>  |
| Fortalecer o pré natal;  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Qualificar a equipe para assistência ao pré-natal, parto e puerpério, através do matriciamento;      | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Ampliar o número de exames de USG ofertados no pré-natal;  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Ampliar a oferta de consultas médicas do pré-natal junto as Unidades Básicas de Saúde;               | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Garantir equipe multiprofissional para atendimento ao pré-natal junto as Unidades Básicas de Saúde   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Priorizar ações educativas referente ao puerpério junto as Unidades Básicas de Saúde                 | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Garantir visita domiciliar da ESF, em até 48 horas após alta da maternidade                          | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Fortalecer a assistência à gestante portadora do HIV, com prevenção da transmissão vertical          | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Fortalecer a assistência à gestante diagnosticada com sífilis, com prevenção da transmissão vertical | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|  |                       |                    |
|--|-----------------------|--------------------|
| Garantir o acolhimento/atendimento e acompanhamento para vítimas de violência sexual             | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Promover sensibilização sobre o tema e fluxo da violência nas Unidades Básicas de Saúde          | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Garantir cumprimento das recomendações do Comitê de Investigação da Mortalidade Materno Infantil | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Promover busca ativa das gestantes faltosas ao pré-natal   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Garantir orientação/avaliação de puerpério na 1ª semana após alta da maternidade no CEAMI        | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Promover grupo de gestante   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Promover Planejamento Familiar   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |

|  |                       |                    |
|--|-----------------------|--------------------|
| <b>Objetivo 3:</b> Apoio a amamentação junto a atenção primária com foco na diminuição da Mortalidade infantil.        |                       |                    |
| <b>Meta:</b> Reduzir o número de desmame precoce e reduzir o fornecimento de fórmula infantil desnecessário.           |                       |                    |
| <b>Ações Estratégicas</b>  | <b>Responsável</b>    | <b>Cronograma</b>  |
| Capacitar toda a rede básica de saúde em Manejo Clínico do aleitamento materno.  | Depto. Atenção Básica | Janeiro à Dezembro |
| Realizar o apoio direto as nutrizes através do acolhimento e manejo clínico do aleitamento.                            | Depto. Atenção Básica | Janeiro à Dezembro |
| Realizar a avaliação da mamada garantindo as puérperas atendimento de qualidade.                                       | Depto. Atenção Básica | Janeiro à Dezembro |
| Garantir através de grupos educativos apoio as nutrizes que apresentam dificuldades para amamentar                     | Depto. Atenção Básica | Janeiro à Dezembro |
| Criação de projetos sociais para manutenção do aleitamento dos prematuros de longa data de internação na UTI Neonatal. | Depto. Atenção Básica | Janeiro à Dezembro |
| Garantir a assistência a gestante, puérpera, nutriz e lactente na prática do aleitamento materno                       | Depto. Atenção Básica | Janeiro à Dezembro |

|  |                       |                    |
|--|-----------------------|--------------------|
| <b>Objetivo 4:</b> Promoção do aleitamento materno, redução de doenças crônicas.   |                       |                    |
| <b>Meta:</b> Reduzir o número de desmame precoce e reduzir o fornecimento de fórmula infantil desnecessário  |                       |                    |
| <b>Ações Estratégicas</b>  | <b>Responsável</b>    | <b>Cronograma</b>  |
| Realizar atividades sociais junto a Secretaria de Educação, Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, Fundo Social de Solidariedade, instituições filantrópicas. | Depto. Atenção Básica | Janeiro à Dezembro |
| Realizar movimentos de promoção através de campanha “Hora do Mamaço”   | Depto. Atenção Básica | Agosto e Outubro   |
| Realizar movimentos de promoção através de campanha “Doação de frasco de vidro com tampa de plástico”  | Depto. Atenção Básica | Janeiro à Dezembro |
| Implementação de entrega de títulos de “Apoio a Amamentação”, para as Secretarias, com base na oficina “Mulher trabalhadora que Amamenta”.                               | Depto. Atenção Básica | Agosto             |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

| <b>Objetivo 5:</b> Proteção do aleitamento materno, redução de custos financeiros.   |                       |                    |
|--|-----------------------|--------------------|
| <b>Meta:</b> Garantir esclarecimento da alimentação artificial garantindo o aleitamento materno exclusiva até 6 meses de vida conforme preconizado pelo Ministério da Saúde. |                       |                    |
| Ações Estratégicas   | Responsável           | Cronograma         |
| Realizar atividades sociais que divulguem a RDC 222 e RDC 221 junto a sociedade.   | Depto. Atenção Básica | Janeiro à Dezembro |
| Promover o aleitamento materno nas unidades básicas de saúde de forma a evitar propagandas de substitutos do leite materno.  | Depto. Atenção Básica | Janeiro à Dezembro |
| Intensificar divulgação do Banco de Leite junto a Maternidade  | Depto. Atenção Básica | Janeiro à Dezembro |

| <b>Objetivo 6:</b> Doação de leite humano, redução de doenças materna e infantil.  |                       |                    |
|--|-----------------------|--------------------|
| <b>Meta:</b> Garantir a distribuição de leite humano pasteurizado  |                       |                    |
| Ações Estratégicas   | Responsável           | Cronograma         |
| Garantir a distribuição de leite humano pasteurizado para apoio a Unidade de Terapia Intensiva Neonatal na Casa de Saúde Stella Maris                | Depto. Atenção Básica | Janeiro à Dezembro |
| Garantir leite humano pasteurizado até 15 dias de vida para pacientes soropositivo da Unidade de Atendimento às Moléstias Infecto-Contagiosas (UAMI) | Depto. Atenção Básica | Janeiro à Dezembro |
| Garantir leite humano pasteurizado para recém nascidos abandonados da Casa de Acolhimento  | Depto. Atenção Básica | Janeiro à Dezembro |
| Captar doadoras de leite humano  | Depto. Atenção Básica | Janeiro à Dezembro |
| Campanha de Doação de Leite Humano   | Depto. Atenção Básica | Janeiro à Dezembro |
| Criação de Posto de Coleta de Leite Humano para doação em lugares distantes.   | Depto. Atenção Básica | Janeiro à Dezembro |
| Executar as operações de controle clínico da doadora.  | Depto. Atenção Básica | Janeiro à Dezembro |
| Realizar o controle de qualidade do produto processado.  | Depto. Atenção Básica | Janeiro à Dezembro |
| Processamento e controle de qualidade do Leite Humano Ordenhado procedente do Posto de Coleta de Leite Humano a ele vinculado.                       | Depto. Atenção Básica | Janeiro à Dezembro |
| Processamento e controle de qualidade do Leite Humano Ordenhado coletado a domicilio.  | Depto. Atenção Básica | Janeiro à Dezembro |
| Coletar, armazenar e repassar o Leite Humano Ordenhado para o Banco de Leite Humano ao qual está vinculado   | Depto. Atenção Básica | Janeiro à Dezembro |
| Registrar as etapas e os dados do processo, garantindo a rastreabilidade do produto.   | Depto. Atenção Básica | Janeiro à Dezembro |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

| <b>Objetivo 7: Fortalecer a Atenção Básica, com garantia e melhoria do acesso e da qualidade dos serviços prestados</b>   |                       |                    |
|---|-----------------------|--------------------|
| <b>Meta: Expandir e fortalecer a Atenção Básica</b>   |                       |                    |
| <b>Ações Estratégicas</b>   | <b>Responsável</b>    | <b>Cronograma</b>  |
| Garantir a execução dos Protocolos Assistenciais  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Garantir o modelo de atenção à saúde de acordo com os princípios e diretrizes do SUS, baseado nas linhas de cuidado, com referência e contra-referência   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Aumentar a cobertura populacional da Atenção Básica, padronização de atividades/procedimentos e aperfeiçoamento das ações;  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Fortalecer as ações conforme protocolos das linhas de cuidados, doenças e agravos;  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Ampliar o quadro de Agentes Comunitários de Saúde;  | Depto. Atenção Básica | Março a Dezembro   |
| Rearticular a integração da Atenção Básica com as demais áreas de atenção a saúde;  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Garantir agendamento de consulta na Atenção Básica no prazo de 30 dias;   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Garantir a integralidade da Atenção Básica para a melhoria do acesso da demanda programada e espontânea;  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Capacitação dos profissionais para triagem, classificação de risco e promoção do auto-cuidado;  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Garantir Visita Domiciliar da Estratégia de Saúde da Família em até 72 horas, aos pacientes que tiveram alta Hospitalar.  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Implementar ações do Programa Melhor em Casa  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Acolhimento nas unidades de todos os pacientes com sintomas respiratórios, em local exclusivo para o atendimento (covid-19)   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Monitoramento dos casos suspeitos notificados pela UPA e outros setores, via telefone ou visita domiciliar, para acompanhar a evolução da doença e encaminhar possíveis piora do quadro para assistência hospitalar | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Busca ativa de sintomas respiratórios em pacientes do grupo de risco via telefone e visita domiciliar, a fim de identificar os casos da doença e iniciar o tratamento precocemente                                  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

| <b>Objetivo 8: Implantar Linha de Cuidado da Saúde do Adolescente.</b>   |                       |                    |
|--|-----------------------|--------------------|
| <b>Meta: Reduzir os riscos e agravos à saúde ao adolescente.</b>   |                       |                    |
| <b>Ações Estratégicas</b>  | <b>Responsável</b>    | <b>Cronograma</b>  |
| Capacitar os profissionais para implantação da linha de cuidados de saúde ao adolescente   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Realizar ações para reduzir a obesidade e sobrepeso em adolescentes  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Facilitar e ampliar o acesso dos adolescentes ao serviço de saúde, reduzindo agravos ligados a drogadição, doenças sexualmente transmissíveis, violência e acidentes               | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Fortalecer as ações intersetoriais   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Fortalecer ações para reduzir as ocorrências de gravidez na adolescência com equipes multidisciplinar  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Realizar oficinas de orientação sobre sexo seguro para prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis - IST e gestação na adolescência, através das Equipes de Saúde da Família | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Garantir vacinação conforme o programa de nacional de imunização   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Promoção da Cultura de Paz, Cidadania e Direitos Humanos   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Promoção das práticas corporais, das atividades físicas e do lazer nas escolas   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Promover ações de Prevenção das violências e dos acidentes   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Promover ações de Saúde auditiva e identificação de possíveis sinais de alterações   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Promover ações de Saúde ocular e identificação de possíveis sinais de alterações   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Prevenção ao uso de álcool, tabaco e drogas ilícitas   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Promover ações de prevenção a Covid-19   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |

| <b>Objetivo 9: Reduzir a incidência de gestações na adolescência.</b>   |                       |                    |
|---|-----------------------|--------------------|
| <b>Meta: Implementar as ações do planejamento familiar.</b>   |                       |                    |
| <b>Ações Estratégicas</b>   | <b>Responsável</b>    | <b>Cronograma</b>  |
| Ampliar as ações extra-muros nas áreas com maior vulnerabilidade, com o tema Infecções Sexualmente Transmissíveis - IST /AIDS;  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Ampliar a oferta de preservativos masculinos e femininos na área de abrangência;  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Promover capacitações da linha de cuidados dos adolescentes;  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Implementar projetos intersetoriais, tendo como referência dados demográficos, sócio econômicos, territoriais, socioculturais, orientações dos direitos sexuais e reprodutivos. | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Objetivo 10:** Diagnosticar, notificar todas as suspeitas de violência doméstica e infantil

**Meta:** Reduzir o número de ocorrências

| <b>Ações Estratégicas</b>  | <b>Responsável</b>    | <b>Cronograma</b>  |
|--|-----------------------|--------------------|
| Realizar palestras sobre prevenção da violência sexual e doméstica contra crianças, adolescentes, mulheres e idosos  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Registrar 100% das notificações e ocorrências;   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Implementar rede de informações interligadas;  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Manter mapeamento de áreas prioritárias para intervenção;  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Realizar reuniões de trabalho, com a participação de diferentes setores entidades;   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Fortalecer parcerias com outras Secretarias Municipais;  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Melhorar a qualidade de dados/informações nos casos de notificação da violência;   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Capacitar equipe para a identificação, atendimento e acompanhamento as vítimas de violência;   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Implementar núcleo de prevenção das violências e promoção de saúde quanto ao atendimento;  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Realizar campanhas de divulgação das leis de proteção as vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher, violência contra o idoso, combate a exploração sexual de crianças e adolescentes, exploração e tráfico de mulheres e crianças; | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Implementar fluxo de atendimento as vítimas de violência no serviço de saúde.  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |

**Objetivo 11:** Implementar os sistemas de informação.

**Meta:** Aperfeiçoamento dos sistemas de informação da Atenção Básica.

| <b>Ações Estratégicas</b>  | <b>Responsável</b>    | <b>Cronograma</b>  |
|--|-----------------------|--------------------|
| Garantir capacitação permanente aos profissionais para a alimentação adequada do E-SUS   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Monitorar a utilização dos sistemas de informatização instrumento de planejamento At. Básica (E-SUS, SISVAN, Bolsa Família, SISCOLO, SISMAMA, SISPRENATAL etc) | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

| <b>Objetivo 12:</b> Promover a atenção integral a população negra.   |                       |                    |
|--|-----------------------|--------------------|
| <b>Meta:</b> Implantar políticas de atendimento  |                       |                    |
| <b>Ações Estratégicas</b>  | <b>Responsável</b>    | <b>Cronograma</b>  |
| Garantir assistência adequada com o preenchimento do quesito raça/cor em todo e qualquer impresso ou formulário da rede de saúde                                     | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Realizar evento referente ao dia da consciência negra  | Depto. Atenção Básica | Novembro           |
| Prestar atendimento e orientação quanto às doenças exclusivas da população negra, e que podem se manifestar no público de etnia branca, exemplo: (anemia falciforme) | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Valorizar as práticas tradicionais e culturas de promoção à saúde das religiões de matriz africana, parteiras e benzedeadas  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Realizar capacitação em saúde para atendimento da população negra  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |

| <b>Objetivo 13:</b> Reorganizar a Atenção à Saúde com ações de promoção, prevenção   |                       |                    |
|--|-----------------------|--------------------|
| <b>Meta:</b> Fortalecer as ações estabelecidas nos programas específicos   |                       |                    |
| <b>Ações Estratégicas</b>  | <b>Responsável</b>    | <b>Cronograma</b>  |
| Reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) por doenças do aparelho circulatório, câncer e óbitos por causas violentas; | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Fortalecer o acompanhamento dos pacientes hipertensos e diabéticos   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Garantir diagnóstico precoce e a aplicação do protocolo clínico e terapêutico para a hipertensão arterial diabetes mellitus      | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Garantir o monitoramento dos pacientes diabéticos em uso de insulina   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Manter os pacientes diagnosticados em monitoramento, reduzindo os possíveis agravos  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Implantar ações de práticas saudáveis  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Garantir a realização de exames de baciloscopia na população   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Proporção de exame anti-hiv realizados entre os casos novos de tuberculose   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Garantir tratamento supervisionado de tuberculose em todas as UBS's  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Realizar busca ativa dos casos novos de hanseníase   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Garantir exames e tratamento para os casos diagnosticados  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|  |                       |                    |
|--|-----------------------|--------------------|
| Garantir testes rápidos para HIV, Sífilis e Hepatite B nas Unidades Básicas de Saúde | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde do Idoso  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Garantir testes rápidos para diagnóstico de covid -19                                | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |

| <b>Objetivo 14:</b> Melhorar os indicadores de saúde em doenças HA e DM   |                       |                    |
|---|-----------------------|--------------------|
| <b>Meta:</b> Redução de óbitos e agravos por causas relacionadas à Diabetes e Hipertensão Arterial  |                       |                    |
| <b>Ações Estratégicas</b>   | <b>Responsável</b>    | <b>Cronograma</b>  |
| Sensibilizar profissionais de saúde quanto às doenças e agravos não transmissíveis – HA e DM;   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Capacitar os profissionais de saúde na identificação de fatores de risco e encaminhamento para investigação diagnóstica;  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Estimular os profissionais envolvidos na Atenção Básica para que promovam ações coletivas de prevenção, enfocando os fatores de risco referentes à HAS e DM;                          | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Fortalecer as estratégias de acompanhamento e monitoramento das pessoas hipertensas/diabéticas;   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Monitorar os dados de cobertura de hipertensos/diabéticos;  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Fortalecer atendimento integral ao portador de hipertensão e diabetes, melhorar a detecção precoce, tratamento e controle das complicações;   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Garantir o acesso a medicamentos, insumos e consultas periódicas;   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Ampliar, desenvolver e manter ações de promoção e intervenção nos agravos de maneira individual e Coletiva;   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Realizar campanhas educativas periódicas observando os fatores de risco e medidas de promoção e prevenção à saúde no combate à hipertensão (26/04) e dia mundial do diabetes (14/11); | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Incentivar e promover atividades de educação em saúde para pacientes e seus familiares, em grupos ou individualmente, levando em consideração aspectos culturais e psicossociais;     | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Estimular a organização de grupos como: caminhada, ginástica terapêutica, tai chi chuan, técnicas de auto-cuidado, Academias da Saúde, hortas comunitárias entre outros;              | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Oferecer aos pacientes um plano individualizado de cuidado, revisando-o periodicamente e mudando-o de acordo com as circunstâncias, condições de saúde e desejos do Paciente;         | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Manter a parcerias com a Secretaria Municipal de Esportes, visando à realização de praticas esportivas e saudáveis aos pacientes portadores de Hipertensão Arterial e Diabetes.       | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Criar Plano Terapêutico singular – (PTS) para pacientes com maior nível de complexidade   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

| <b>Objetivo 15:</b> Garantir o cadastramento de todos os pacientes em acompanhamento                       |                       |                    |
|--|-----------------------|--------------------|
| <b>Meta:</b> Ampliar o cadastramento dos pacientes hipertensos e diabéticos                                |                       |                    |
| <b>Ações Estratégicas</b>  | <b>Responsável</b>    | <b>Cronograma</b>  |
| Monitorar cadastramento dos portadores de hipertensão e diabetes adequadamente                             | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Reforçar a necessidade do cadastramento e acompanhamento dos pacientes hipertensos e diabéticos pelas ESF. | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |

| <b>Objetivo 16:</b> Implementar o Programa Tuberculose no município.   |                       |                    |
|--|-----------------------|--------------------|
| <b>Meta:</b> Atingir a cura de 80% dos casos e realizar a busca ativa em 1% dos sintomáticos respiratório.   |                       |                    |
| <b>Ações Estratégicas</b>  | <b>Responsável</b>    | <b>Cronograma</b>  |
| Capacitação dos profissionais para desenvolvimento das ações de controle e monitoramento da tuberculose de acordo com os protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde             | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Garantir acesso regular e suficiente de medicamento definido pelo PNCT/MS  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Incentivar as equipes de Atenção Básica a priorizar as visitas domiciliares dos casos de TB  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Realizar (BAAR) busca ativa de casos novos de tuberculose no mínimo 1% da população geral do município, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde                                  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Realizar busca ativa dos faltosos para continuidade do tratamento  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Curar 80% dos casos bacilíferos de tuberculose   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Realizar campanhas de busca ativa de casos novos (sintomáticos respiratórios)  | Depto. Atenção Básica | Março e novembro   |
| Manter busca ativa permanente dos sintomáticos respiratórios   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Examinar 100% dos comunicantes de tuberculose  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Implantar Comitê com menção de óbito por tuberculose (COMT)  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a abril    |
| Planejar junto a Atenção Básica, ações educativas voltadas à população   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a dezembro |
| Fomentar a parceria com UAMI (co-infecção TB/HIV), fortalecendo o enfrentamento da doença e reduzindo a sua letalidade   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a dezembro |
| Intensificar as ações preventivas com campanhas de combate à Tuberculose   | Depto. Atenção Básica | Março e Novembro   |
| Fortalecer o Tratamento Diretamente Observado - TDO nas unidades básicas de saúde, priorizando: usuários com diabetes descompensado em uso de substâncias psicoativas, em condições de | Depto. Atenção Básica | Janeiro a dezembro |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|   |                       |                    |
|---|-----------------------|--------------------|
| vulnerabilidade e menores de 15 anos  |                       |                    |
| Fomentar a parceria com o C.D.P. (Centro de Detenção Provisória) em busca ativa de casos novos  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a dezembro |
| Fomentar a parceria com UPA, especialmente em relação ao BAAR no controle dos suspeitos de Tuberculose devido a urgência do seu resultado   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a dezembro |
| Implantar a supervisão técnica por funcionário do setor, em todas as unidades básicas de saúde, em relação às medidas adotadas aos usuários portadores de Tuberculose e seus comunicantes | Depto. Atenção Básica | Janeiro a dezembro |
| Aumentar a divulgação da doença e tratamento no município, através dos meios de comunicação locais  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a dezembro |

| <b>Objetivo 17: Atingir 100% cura dos casos de hanseníase</b>   |                       |                    |
|---|-----------------------|--------------------|
| <b>Meta: Reduzir a incidência de casos no município</b>   |                       |                    |
| <b>Ações Estratégicas</b>   | <b>Responsável</b>    | <b>Cronograma</b>  |
| Realizar busca ativa de casos novos de hanseníase para o controle da doença   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Executar as ações de acordo com protocolos preconizados pelo Ministério da Saúde para Controle da Hanseníase  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a dezembro |
| Garantir atendimento aos usuários com suspeita ou diagnóstico de Hanseníase no setor, independente de encaminhamento médico   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a dezembro |
| Prover o acesso regular dos usuários com diagnóstico de Hanseníase aos insumos, medicamentos e outros que se fizerem necessários  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a dezembro |
| Garantir a realização de exames e procedimentos necessários a complementação do tratamento do usuário, bem como os encaminhamentos à referência especializada a critério médico e/ou de acordo com os protocolos instituídos pelo Ministério da Saúde | Depto. Atenção Básica | Janeiro a dezembro |
| Fomentar o fluxo de informação entre o setor e o GVE XXVIII, bem como outros segmentos relacionados à Hanseníase  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a dezembro |
| Incentivar a participação dos profissionais do setor em cursos, reciclagens, reuniões técnicas e similares a fim de mantê-los atualizados e habilitados no assunto  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a dezembro |
| Fomentar a parceria com CDP para avaliação e detecção de casos novos da doença  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a dezembro |
| Realizar palestras educativas extra muros para a comunidade   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a dezembro |
| Implantar a supervisão técnica por funcionário do setor, em todas as unidades básicas de saúde, em relação às medidas adotadas aos usuários portadores de Hanseníase e seus comunicantes.   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a dezembro |
| Aumentar a divulgação da doença e tratamento no município, através dos meios de comunicação locais.   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a dezembro |
| Realizar campanhas de busca ativa para casos novos de Hanseníase  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a dezembro |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|   |                       |                    |
|---|-----------------------|--------------------|
| Manter em 90% ou mais a proporção de cura de casos novos de Hanseníase nos anos da Coorte                   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a dezembro |
| Contribuir para a alimentação e monitoramento do sistema de informação SINAN                                | Depto. Atenção Básica | Janeiro a dezembro |
| Manter em 10% ou menos o nº casos de abandono ao tratamento entre os casos novos nos anos da Coorte.        | Depto. Atenção Básica | Janeiro a dezembro |
| Manter em 90% ou mais os casos de contatos examinados de casos novos de Hanseníase nos anos da Coorte.      | Depto. Atenção Básica | Janeiro a dezembro |
| Manter em 90% ou mais os casos novos de Hanseníase com grau de incapacidade física avaliado no diagnóstico. | Depto. Atenção Básica | Janeiro a dezembro |

|   |                       |                    |
|---|-----------------------|--------------------|
| <b>Objetivo 18:</b> Garantir a qualidade da assistência à saúde do idoso  |                       |                    |
| <b>Meta:</b> Diminuir os agravos acometidos na população idosa  |                       |                    |
| <b>Ações Estratégicas</b>   | <b>Responsável</b>    | <b>Cronograma</b>  |
| Garantir acolhimento à pessoa idosa nas Unidades Básicas de Saúde   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Articular de forma intersetorial o acompanhamento do idoso  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Implementar protocolo da saúde do idoso nas Unidades de Saúde da Família  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Estimular as iniciativas que promovam a manutenção e a recuperação da capacidade da pessoa idosa  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Incentivar as estratégias de promoção da saúde e envelhecimento ativo, com práticas de atividades esportivas e programas de prevenção de doenças crônicas               | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Garantir ações voltadas ao tratamento e a reabilitação de sequelas decorrentes de doenças crônicas, e decorrentes de quedas e fraturas, mediante protocolos específicos | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Incentivar os profissionais a orientar os idosos e familiares quanto às situações de risco  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Incentivar estratégias para fortalecimento dos laços familiares   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Estabelecer parcerias com Secretaria Municipal de Esportes, Universidades, SEPEDI, visando práticas saudáveis aos idosos  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Garantir acesso à vacinação contra Influenza/Covid-19   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |

|   |                       |                    |
|---|-----------------------|--------------------|
| <b>Objetivo 19:</b> Reduzir o adoecimento por doenças causadas pela influenza e pneumococo            |                       |                    |
| <b>Meta:</b> Aumentar o índice de cobertura vacinal contra influenza e pneumococo                     |                       |                    |
| <b>Ações Estratégicas</b>   | <b>Responsável</b>    | <b>Cronograma</b>  |
| Incentivar a ampliação da cobertura de imunização contra influenza para todas as pessoas de 60 anos e | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|  |  |  |
|--|--|--|
| mais contra pneumococo para os abrigados buscando a ampliação das coberturas |  |  |
|--|--|--|

**Objetivo 20:** Reorganizar as ações de Saúde Bucal, junto a Rede Pública de Saúde

**Meta:** Ampliar o atendimento bucal nas Unidades de Saúde

| <b>Ações Estratégicas</b>   | <b>Responsável</b> | <b>Cronograma</b>  |
|---|--------------------|--------------------|
| Garantir atendimento em saúde bucal para os grupos prioritários             | Depto. Saúde Bucal | Janeiro a Dezembro |
| Ampliar a proporção de enxodontia em relação aos procedimentos realizados   | Depto. Saúde Bucal | Janeiro a Dezembro |
| Média de ação coletiva de escovação dental supervisionada                   | Depto. Saúde Bucal | Janeiro a Dezembro |
| Garantir o atendimento de urgência nas unidades de saúde                    | Depto. Saúde Bucal | Janeiro a Dezembro |
| Manter as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca        | Depto. Saúde Bucal | Janeiro a Dezembro |
| Implantar os atendimentos nas novas unidades de saúde – Gaivotas e Golfinho | Depto. Saúde Bucal | Janeiro a Dezembro |

**Objetivo 21:** Reestruturar a Assistência à Saúde, por meio de estrutura física adequada

**Meta:** Ampliar número de Unidades que realizam atendimento bucal

| <b>Ações Estratégicas</b>                         | <b>Responsável</b>    | <b>Cronograma</b>  |
|---|-----------------------|--------------------|
| Construir Unidade de Saúde no bairro Jd. Gaivotas | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Construir Unidade de Saúde no bairro Travessão    | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Construir Unidade de Saúde no bairro Massaguaçu   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

| <b>EIXO II - ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E URGÊNCIA E EMERGENCIA</b> |                      |                     |                      |
|---|----------------------|---------------------|----------------------|
| <b>ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2021 – CONFORME LDO/LOA</b>        |                      |                     |                      |
| <b>Fonte 01 –</b>   | <b>Fonte 02 –</b>    | <b>Fonte 05 –</b>   | <b>TOTAL</b>         |
| <b>Tes. Municipal</b>   | <b>Rec. Estadual</b> | <b>Rec. Federal</b> |                      |
| <b>12.782.731,39</b>  | <b>70.563,54</b>     | <b>3.044.808,66</b> | <b>15.898.103,59</b> |

**Diretriz 1:** Garantir acesso aos serviços Especializados e de Urgência e Emergência

**Objetivo 1:** Ampliar acesso a serviços de diagnóstico

| <b>Ações Estratégicas</b>  | <b>Responsável</b>    | <b>Cronograma</b>  |
|--|-----------------------|--------------------|
| Fortalecer serviço de radiognóstico (mamografia e ultrassonografia)                                | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Realizar concurso publico para preenchimento de vagas nas áreas afins                              | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Garantir a realização de colposcopia dos casos encaminhados  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Garantir o acesso aos exames de PSA para diagnóstico precoce aos pacientes com idade acima 40 anos | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Articular o aumento de vagas para os pacientes oncológicos junto às esferas estaduais e federais   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |

**Objetivo 2:** Realizar diagnóstico precoce para prevenção e tratamento do câncer de mama

**Meta:** Reduzir o número de casos de câncer de mama

| <b>Ações Estratégicas</b>   | <b>Responsável</b>    | <b>Cronograma</b>  |
|---|-----------------------|--------------------|
| Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno de câncer de mama na população alvo (40-69 anos)                                       | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Rastrear e acompanhar 100% da população alvo para CA de mama  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Incentivar a realização do exame clínico das mamas na faixa etária da população alvo (40-69 anos), durante a consulta de enfermagem e estimular o auto exame no domicílio | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Realizar rastreamento mamográfico 100% das mulheres na faixa etária da população alvo (40-69 anos)  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Aprimorar o sistema de referência/contra referência para seguimento dos exames alterados  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Garantir ultrassonografia de mama em mulheres <40 anos, com histórico familiar de câncer de mama  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Monitorar os dados do SISMAMA e desenvolver ações   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Intensificar ações de prevenção na campanha Outubro Rosa  | Depto. Atenção Básica | Outubro            |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

| <b>Objetivo 3:</b> Realizar ações de prevenção, detecção precoce e tratamento do câncer de colo de útero na população alvo (25-64 anos) |                       |                    |
|---|-----------------------|--------------------|
| <b>Meta:</b> Reduzir em 100% o número de casos de câncer do colo de útero.  |                       |                    |
| <b>Ações Estratégicas</b>   | <b>Responsável</b>    | <b>Cronograma</b>  |
| Rastrear e acompanhar 100% da população da faixa etária específica para o câncer de colo de útero                                       | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Intensificar a realização de exame citopatológico   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Realizar campanhas e mutirão de coletas nas mulheres com faixa etária (25-64 anos)  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Ampliar o número de procedimentos de colposcopia realizados na rede básica  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Incentivar o uso de preservativo nas relações sexuais   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Monitorar o SISCOLO, e acompanhar os casos suspeitos  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |

| <b>Objetivo 4:</b> Diagnóstico precoce do câncer de próstata/ patologias comuns ao público masculino  |                       |                    |
|---|-----------------------|--------------------|
| <b>Meta:</b> Reduzir o índice de portadores de câncer de próstata   |                       |                    |
| <b>Ações Estratégicas</b>   | <b>Responsável</b>    | <b>Cronograma</b>  |
| Promover a busca ativa dos homens acima de 40 anos;   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Garantir e ampliar o número de exames de PSA  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Garantir e ampliar o número de consultas urológicas   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Garantir ultrassonografia transuretral da próstata com biópsia  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Orientar hábitos saudáveis, atividades físicas, orientações dos danos causados pelo uso do fumo e álcool  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Sensibilizar os profissionais de saúde a investigar precocemente o câncer de próstata   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Orientar a população quanto à importância do diagnóstico precoce e tratamento do CA de próstata   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Sensibilizar os profissionais quanto ao diagnóstico das patologias comuns no homem como andropausa, fimose, ejaculação precoce e disfunção erétil | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Promover campanhas específicas, garantindo exames específicos para tratamento do câncer de próstata   | Depto. Atenção Básica | Novembro           |

| <b>Objetivo 5:</b> Reduzir a incidência de casos de HIV e outras Infecção sexualmente transmissíveis - IST |                       |                    |
|--|-----------------------|--------------------|
| <b>Meta:</b> Implementar e Intensificar as ações de Prevenção das Infecção sexualmente transmissíveis      |                       |                    |
| <b>Ações Estratégicas</b>  | <b>Responsável</b>    | <b>Cronograma</b>  |
| Ampliar as ações extramuros nas áreas com maior vulnerabilidade, com o tema IST/AIDS                       | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|  |                       |                    |
|--|-----------------------|--------------------|
| Garantir a oferta de preservativos masculinos e femininos e insumos nas Unidades Básicas de Saúde e pontos estratégicos  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Manter dispensers de preservativos em pontos estratégicos  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Promover e ampliar as palestras com foco na prevenção do tema IST/AIDS   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Ampliar ações de prevenção em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, com palestras sobre as IST, gravidez na adolescência e uso de drogas  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Realizar palestras e sensibilização com os temas voltados a prevenção e ao preconceito em relação a pessoa vivendo com HIV e outras IST, e diversidade sexual para profissionais da rede de Atenção a Saúde e outras Secretarias (Educação, Assistência Social)  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Ampliar a oferta de testes rápido de HIV, Sífilis e hepatites através de eventos   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Fortalecer a realização do TRD (Teste Rápido Diagnóstico) nas unidades de saúde do município com porta aberta  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Capacitar profissionais da Saúde para acolhimento e adesão ao PEP, garantindo atendimento às vítimas de violência sexual e população exposta a risco de contaminação do HIV e outras IST   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Garantir parceria com o Programa de Saúde da Mulher, Atenção Básica, Rede Cegonha, Vigilância Epidemiológica e Maternidade   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Realizar reuniões, capacitação e oficinas sobre Sífilis em Gestante, com 100% dos médicos e enfermeiros da Rede de Atenção e de Referência   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Contratação de agentes de prevenção para atuar em ações de prevenção em IST e AIDS e uso de drogas, com abordagem individual ou em grupo dentro das áreas de atuações dos eixos transversais para prática de sexo seguro com distribuição de insumos e materiais educativo, oficinas e conscientização sobre a discriminação e o preconceito dentro do município | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Promover a participação dos profissionais da UAMI em cursos de capacitação em IST/AIDS/Hepatites e diversidade sexual e demais Grupo de Trabalhos e fóruns   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Garantir material informativo e educativo sobre os temas: Tuberculose, hepatites virais e demais infecções oportunistas, para pacientes do programa municipal IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |

|  |                       |                    |
|--|-----------------------|--------------------|
| <b>Objetivo 6:</b> Efetivar a assistência em Urgência e Emergência |                       |                    |
| <b>Meta:</b> Reorganizar os serviços de Urgência e Emergência      |                       |                    |
| <b>Ações Estratégicas</b>  | <b>Responsável</b>    | <b>Cronograma</b>  |
| Elaboração do Plano Municipal de Atenção as Urgências              | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|   |                       |                    |
|---|-----------------------|--------------------|
| Garantir o atendimento prioritário ao idoso e aos portadores de necessidades especiais  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Realizar capacitação das equipes do SAMU, no atendimento a pacientes com transtornos mentais  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Efetivar o Comitê Municipal de Urgências e Emergências a fim de atuar de forma estratégica e preventiva   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Implantação/Implementação /atualização dos protocolos assistenciais, através da Educação Permanente da Rede de Urgência e Emergência Municipal  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Garantir o modelo de atenção à saúde de acordo com os princípios e diretrizes do SUS, baseado nas linhas de cuidado com referência e contra-referência entre Atenção Básica, Urgência e Emergência e Atenção Hospitalar | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Garantir capacitação e educação permanente da equipe do SAMU através de protocolos assistências instituídos pelo Ministério da Saúde  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Promover conscientização dos usuários sobre utilização dos serviços a fim de que haja bom uso dos mesmos  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Implementar ações integradas com os demais seguimentos (Polícia Militar, Trânsito, Resgate, Bombeiros e Defesa Civil)   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Fortalecer o Samuzinho com parceria da Secretaria da Educação   | Depto. Atenção Básica | Março a Novembro   |

**Objetivo 7:** Fortalecer a rede de cuidados de Atenção das Urgências e Emergências para atender a população desenvolvendo as ações de assistência com cuidado adequado, no tempo e lugar e na qualidade necessária a cada situação

**Meta:** Sistematizar o sistema de acesso aos serviços

| <b>Ações Estratégicas</b>   | <b>Responsável</b>    | <b>Cronograma</b>  |
|---|-----------------------|--------------------|
| Articular junto a Central de Regulação do serviço, para monitorar o tempo de atendimento às chamadas, segundo a classificação de risco          | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Ampliar o acesso aos serviços do SAMU   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Capacitar as equipes da Estratégia de Saúde da Família, para atendimento das pequenas urgências   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Elaborar Plano de Educação Permanente para rede de Urgência e Emergência  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Elaborar protocolo de integração dos pontos de atenção e dos processos operacionais da rede   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Elaborar e implantar um plano de manejo de desastres envolvendo materiais químicos e inflamáveis em parceria com a APPELL                       | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Realizar avaliação qualitativa das declarações de óbitos precoces por doenças cardiovasculares ocorridas na Unidade de Pronto Atendimento – UPA | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|   |                       |                    |
|---|-----------------------|--------------------|
| Elaborar, revisar e atualizar os protocolos clínicos, visando padronizar os procedimentos e prescrições medicamentosas em conformidade com a REMUME | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Garantir teste rápido/Swab para diagnóstico COVID-19  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |

**Objetivo 8:** Garantir retaguarda em exames e consultas especializadas

**Meta:** Interagir junto as demais esferas de governo em busca de novas referencias

| <b>Ações Estratégicas</b>   | <b>Responsável</b>  | <b>Cronograma</b>  |
|---|---------------------|--------------------|
| Ampliar oferta de consultas especializadas com ênfase nas morbidades                            | Depto. Planejamento | Janeiro a Dezembro |
| Buscar ampliação do número de consultas e exames nas referencias sob responsabilidade do Estado | Depto. Planejamento | Janeiro a Dezembro |

**Objetivo 9:** Incluir o cuidado integral da pessoa com deficiência nas Redes de Atenção a Saúde, reorganizando as ações nos diversos pontos de atenção

**Meta:** Reorganizar o Serviço de Reabilitação Municipal

| <b>Ações Estratégicas</b>  | <b>Responsável</b>    | <b>Cronograma</b>  |
|--|-----------------------|--------------------|
| Implementar projeto de terapia Alternativa (Acupuntura)  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Implementar ações de reabilitação ortopédica   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Reorganizar o processo de aquisição e fornecimento de Tecnologia Assistiva e órteses e próteses  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Manter convênio com a AACD   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Implementar ações de Reabilitação Auditiva   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Implementar a Reabilitação do Desenvolvimento Intelectual  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Implantar nas Unidades de Saúde a utilização de instrumentos de detecção precoce de riscos para desenvolvimento infantil, incluindo os transtornos do espectro autista | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |

**Objetivo 10:** Garantir espaço físico adequado para execução das ações e serviços de saúde

**Meta:** Reorganizar os serviços de redução de danos

| <b>Ações Estratégicas</b>  | <b>Responsável</b>    | <b>Cronograma</b>  |
|--|-----------------------|--------------------|
| Manter ações continua de prevenção as DST/HIV/AIDS, principalmente junto aos jovens, população em situação de rua, profissionais de sexo, HSH, Travestis e Transexuais | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Implantar Programa de Redução de Danos   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Capacitar os profissionais de saúde, para aplicação dos testes rápidos, sífilis/hepatites e  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|  |                       |                    |
|--|-----------------------|--------------------|
| Garantir tratamento retro viral as pessoas com diagnósticos de HIV | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Implantar Comitê de Transmissão Vertical de HIV/Sífilis            | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Realizar o monitoramento do estado nutricional dos usuários        | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Elaborar protocolo de atendimento as LGBT                          | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |

|  |                       |                    |
|--|-----------------------|--------------------|
| <b>Objetivo 11:</b> Garantir à qualidade da assistência a saúde da Mulher  |                       |                    |
| <b>Meta:</b> Promover, proteger e dar suporte a medidas de acesso e qualidade à atenção integral à saúde das mulheres. |                       |                    |
| <b>Ações Estratégicas</b>  | <b>Responsável</b>    | <b>Cronograma</b>  |
| Ações Educativas e preventivas DST, violência, direitos da mulher, gestação na adolescência                            | Depto. Atenção Básica | Janeiro a dezembro |
| Garantir diagnóstico e tratamento clínico ginecológico, pré-natal em alto risco e climatério                           | Depto. Atenção Básica | Janeiro a dezembro |
| Garantir diagnóstico por Imagem: mamografia, densitometria, ultrassonografia.  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a dezembro |
| Garantir consultas em Psicologia, Terapia em grupo, Mulheres Vítimas de Violência/ Depressão na Gravidez.              | Depto. Atenção Básica | Janeiro a dezembro |
| Implementar ações do Programa de Planejamento Familiar   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a dezembro |
| Garantir acompanhamento em Assistência Social  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a dezembro |
| Garantir Assistência Nutricional - Consulta clínica/ Consulta em grupo   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a dezembro |

|   |                    |                    |
|---|--------------------|--------------------|
| <b>Objetivo 12:</b> Garantia de acesso a serviços de qualidade mediante aprimoramento da política da Atenção Especializada de Odontologia |                    |                    |
| <b>Meta:</b> Buscar habilitação junto às esferas estaduais e federais   |                    |                    |
| <b>Ações Estratégicas</b>   | <b>Responsável</b> | <b>Cronograma</b>  |
| Habilitar Centro Especializado Odontológico/CEO – tipo II   | Depto. Saúde Bucal | Janeiro a Dezembro |
| Ampliar os serviços de confecção de Prótese Dentária  | Depto. Saúde Bucal | Janeiro a Dezembro |
| Implementar os serviços de buco-maxilo, cirurgias eletivas de trauma e conclusão dos tratamentos aos PNE's em nível hospitalar.           | Depto. Saúde Bucal | Janeiro a Dezembro |
| Implementar o serviço de atendimento aos pacientes com necessidades especiais   | Depto. Saúde Bucal | Janeiro a Dezembro |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

| <b>EIXO III - ATENÇÃO HOSPITALAR</b>                                 |                                     |                                    |                      |
|--|-------------------------------------|------------------------------------|----------------------|
| <b>ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2021 – CONFORME LDO/LOA</b> |                                     |                                    |                      |
| <b>Fonte 01 –<br/>Tes. Municipal</b>                                 | <b>Fonte 02 –<br/>Rec. Estadual</b> | <b>Fonte 05 –<br/>Rec. Federal</b> | <b>TOTAL</b>         |
| <b>9.448.105,81</b>  | <b>52.155,66</b>                    | <b>2.250.510,75</b>                | <b>11.750.772,22</b> |

| <b>Diretriz 1:</b> Garantia de acesso da população a serviços hospitalares de qualidade  |                     |                    |
|--|---------------------|--------------------|
| <b>Objetivo 1:</b> Utilizar de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Hospitalar em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde da população |                     |                    |
| <b>Meta:</b> Ampliar serviços e melhorar estrutura para acesso da população  |                     |                    |
| <b>Ações Estratégicas</b>  | <b>Responsável</b>  | <b>Cronograma</b>  |
| Implementar e estimular as políticas para aumento do percentual de parto normal  | Depto. Planejamento | Janeiro a Dezembro |
| Aumentar o número de leitos de internação  | Depto. Planejamento | Janeiro a Dezembro |
| Aumentar o acesso de internações de urgência e emergência atendidos pela (UPA)   | Depto. Planejamento | Janeiro a Dezembro |
| Reduzir média de permanência 10 dias (média estado 6,1 dias)   | Depto. Planejamento | Janeiro a Dezembro |
| Implementar a Alta Programada do Idoso e pacientes com perda de mobilidade   | Depto. Planejamento | Janeiro a Dezembro |
| Implantar Pronto Socorro   | Depto. Planejamento | Janeiro a Dezembro |
| Implantação da enfermaria (10 leitos) de psiquiatria na CSSM – Programa Regional   | Depto. Planejamento | Janeiro a Dezembro |
| Articulação junto às demais Centrais de Regulação do Litoral Norte, para implantação dos serviços do Hospital Regional LN (Gestão Estadual).                               | Depto. Planejamento | Janeiro a Dezembro |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

| <b>EIXO IV – SAÚDE MENTAL</b>  |                                     |                                    |                     |
|--|-------------------------------------|------------------------------------|---------------------|
| <b>ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2021 – CONFORME LDO/LOA</b> |                                     |                                    |                     |
| <b>Fonte 01 –<br/>Tes. Municipal</b>                                 | <b>Fonte 02 –<br/>Rec. Estadual</b> | <b>Fonte 05 –<br/>Rec. Federal</b> | <b>TOTAL</b>        |
| <b>5.557.709,30</b>  | <b>30.679,80</b>                    | <b>1.323.829,85</b>                | <b>6.912.218,95</b> |

**Diretriz 1:** Garantia do acesso e acompanhamento dos pacientes psiquiátricos na rede substitutiva de saúde mental, conforme as diretrizes da Rede de Atenção Psicossocial;

**Objetivo 1:** Implementar a RAPS – Rede de Atenção Psicossocial a nível municipal

**Meta:** Ampliar a oferta de serviços à população

| <b>Ações Estratégicas</b>   | <b>Responsável</b>    | <b>Cronograma</b>  |
|---|-----------------------|--------------------|
| Realizar ações de matriciamento sistemático, com equipes da Atenção Básica  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Implementar ações do CAPSII   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Intensificar ações CAPS ad  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Buscar parcerias, através de convênios, para o desenvolvimento de programas e projetos voltados à área de dependência química | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Implantar as ações para redução do uso de álcool e outras drogas  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Intensificar as ações para o controle do tabagismo junto as ESF   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |

**Objetivo 2:** Implementar ações elaboradas no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS ad

**Meta:** Reduzir o número de casos com envolvimento a drogadição

| <b>Ações Estratégicas</b>   | <b>Responsável</b>    | <b>Cronograma</b>  |
|---|-----------------------|--------------------|
| Garantir equipe para atendimento à demanda da unidade                                   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Capacitar equipes para atendimento especializado ao público alvo                        | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Promover ações de sensibilização, para redução do uso indiscriminado de álcool e drogas | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Elaborar/adquirir material educativo visando à prevenção dos agravos                    | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|   |                       |                    |
|---|-----------------------|--------------------|
| Garantir referencia para as Unidades Básicas de Saúde                                     | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Garantir medicamentos   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Garantir continuidade do atendimento junto a referências em outros níveis de complexidade | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |

| <b>Objetivo 3: Garantir a qualidade da assistência aos usuários de Saúde Mental – CAPS II</b>  |                       |                    |
|--|-----------------------|--------------------|
| <b>Meta: Diminuir os agravos acometidos à população com sofrimento ou transtorno mental</b>  |                       |                    |
| <b>Ações Estratégicas</b>  | <b>Responsável</b>    | <b>Cronograma</b>  |
| Garantir acolhimento aos usuários CAPS II  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a dezembro |
| Articular de forma intersetorial (PSF, CREAS, CRAS) o acolhimento deste público;   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a dezembro |
| Garantir acesso a medicamentos;  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a dezembro |
| Capacitação dos profissionais da atenção básica ao atendimento deste público (matriciamento);  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a dezembro |
| Fortalecer as ações intersetoriais;  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a dezembro |
| Garantir equipamentos e materiais para realização das atividades pertinentes ao serviço;   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a dezembro |
| Garantir continuidade do atendimento junto às referências em outros níveis de complexidade;  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a dezembro |
| Garantir equipe técnica mínima para realização dos grupos terapêuticos (Terapeuta Ocupacional, Oficineiros, Técnicos de Enfermagem, Enfermeiro, Psicólogo etc.);   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a dezembro |
| Garantir acolhimento aos usuários de transtornos mentais crônicos em situação de vulnerabilidade social, através da articulação intersetorial;   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a dezembro |
| Garantir medicações de alto custo para os usuários CAPS II, a fim de prover a distribuição dos mesmos quando houver desabastecimento por parte do Estado;  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a Dezembro |
| Implantar na Secretaria Municipal de Saúde prevenção e o Cuidado com a Saúde Mental de seus profissionais e colaboradores e o cuidado nos casos agudos e crônicos destes profissionais, gerando a humanização do profissional e conseqüentemente do usuário. | Depto. Atenção Básica | Janeiro a dezembro |

| <b>Objetivo 4: Garantir a qualidade da assistência aos usuários de Saúde Mental Infante Juvenil</b>                          |                       |                    |
|--|-----------------------|--------------------|
| <b>Meta: Diminuir os agravos acometidos à população com sofrimento ou transtorno mental</b>                                  |                       |                    |
| <b>Ações Estratégicas</b>  | <b>Responsável</b>    | <b>Cronograma</b>  |
| Garantir atendimentos sistematizados e programados das crianças e adolescentes com transtornos mentais de média complexidade | Depto. Atenção Básica | Janeiro a dezembro |
| Articular de forma intersetorial (PSF, CREAS, Com, Tutelar, CRAS, Educação) atendimento deste público                        | Depto. Atenção Básica | Janeiro a dezembro |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|  |                       |                    |
|--|-----------------------|--------------------|
| Capacitação dos profissionais da Atenção Básica para o atendimento das crianças e adolescentes com transtornos Mentais Leves (matriciamento)                   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a dezembro |
| Fortalecer as ações intersetoriais   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a dezembro |
| Garantir equipamentos e materiais para a realização das atividades pertinentes ao serviço  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a dezembro |
| Implantar na SESAU prevenção e cuidado com a Saúde Mental de seus profissionais através de capacitações e supervisão dos casos graves                          | Depto. Atenção Básica | Janeiro a dezembro |
| Ampliar a oferta de consultas de psiquiatria   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a dezembro |
| Ampliar a oferta de psicoterapias no Ambulatório de Saúde Mental Infante Juvenil   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a dezembro |
| Capacitar os profissionais do Ambulatório de Saúde Mental Infante Juvenil  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a dezembro |
| Promover e ampliar as palestras com foco na prevenção do tema Automutilação e Suicídio   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a dezembro |
| Ampliar ações de prevenção junto a Secretaria Municipal de Educação, e Diretoria de Ensino, nas escolas com palestras sobre Bullying, Automutilação e Suicídio | Depto. Atenção Básica | Janeiro a dezembro |

|  |                       |                    |
|--|-----------------------|--------------------|
| <b>Objetivo 5:</b> Garantir o atendimento a todas as crianças e adolescentes vítimas de violências   |                       |                    |
| <b>Meta:</b> Diminuir os casos de violências contra crianças e adolescentes  |                       |                    |
| <b>Ações Estratégicas</b>  | <b>Responsável</b>    | <b>Cronograma</b>  |
| Garantir escuta especializada no prazo máximo de 72 horas  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a dezembro |
| Garantir tratamento psicológico para as crianças/adolescentes e familiares vítimas violências  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a dezembro |
| Articular de forma intersetorial (PSF, CREAS, Conselho Tutelar, CRAS, Educação) o atendimento e afinar o trabalho em rede com todos os equipamentos que formam a Rede de Proteção.             | Depto. Atenção Básica | Janeiro a dezembro |
| Sensibilizar todos os profissionais da Atenção Básica sobre o enfrentamento da violência, notificação e acompanhamento.  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a dezembro |
| Promover participação dos profissionais do PROTEGE em cursos/capacitações em escuta especializada, violência sexual e doméstica contra criança e adolescentes, demais grupos trabalhos/ fóruns | Depto. Atenção Básica | Janeiro a dezembro |
| Sensibilizar todos os equipamentos da rede de proteção sobre o enfrentamento à violência contra criança e adolescente  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a dezembro |
| Promover ação temática em 18/05 – Sobre o Combate ao abuso e a exploração Sexual de crianças e adolescentes  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a dezembro |
| Dar visibilidade a rede de atendimento a criança e adolescente   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a dezembro |
| Garantir equipamento e materiais para a realização das atividades pertinentes ao serviço   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a dezembro |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|  |                       |                    |
|--|-----------------------|--------------------|
| Garantir continuidade do atendimento junto às referências em outros equipamentos   | Depto. Atenção Básica | Janeiro a dezembro |
| Garantir materiais informativos e educativos referente à Violência contra criança e adolescente  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a dezembro |
| Ampliar ações extramuros nas regiões com mais vulnerabilidade com o tema violência contra criança e adolescente  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a dezembro |
| Garantir parceria com o Pró Mulher para os atendimentos das genitoras das crianças e adolescentes que são acompanhadas pelo PROTEGE  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a dezembro |
| Garantir a parceria com o Centro Integrado de Atendimento à Mulher - CIAM para os atendimentos das genitoras que sofrem violência doméstica, assim reduzindo a violência psicológica/testemunha de violência que as crianças e adolescentes atendidos pelo PROTEGE sofrem. | Depto. Atenção Básica | Janeiro a dezembro |
| Garantir fluxo da rede com a Vigilância Epidemiológica (SINAN) e UAMI (retrovirais)  | Depto. Atenção Básica | Janeiro a dezembro |

| <b>EIXO V – VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>                                  |                                     |                                    |                     |
|--|-------------------------------------|------------------------------------|---------------------|
| <b>ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2021 – CONFORME LDO/LOA</b> |                                     |                                    |                     |
| <b>Fonte 01 –<br/>Tes. Municipal</b>                                 | <b>Fonte 02 –<br/>Rec. Estadual</b> | <b>Fonte 05 –<br/>Rec. Federal</b> | <b>TOTAL</b>        |
| <b>2.166.406,00</b>  | <b>100,00</b>                       | <b>1.002.946,00</b>                | <b>3.169.452,00</b> |

| <b>Diretriz 1:</b> Redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância                                 |                    |                    |
|---|--------------------|--------------------|
| <b>Objetivo 1:</b> Promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas, acidentes, violências e na promoção do envelhecimento saudável |                    |                    |
| <b>Meta:</b> Melhorar a qualidade de vida da população  |                    |                    |
| <b>Ações Estratégicas</b>   | <b>Responsável</b> | <b>Cronograma</b>  |
| Detectar e investigar casos de morbidade de notificação compulsória e mortalidade   | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Aumentar a proporção de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados  | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Fomentar política para a diminuição da proporção de óbitos maternos   | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|   |                    |                    |
|---|--------------------|--------------------|
| Fomentar política para a diminuição da proporção do coeficiente de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT – Doenças Crônicas não Transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias) | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Garantir a cobertura vacinal conforme calendário nacional de vacinação para crianças menores de 2 anos  | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Ampliar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida   | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Garantir o preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho   | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Fomentar política para aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes   | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Incentivar busca ativa de comunicantes de casos de hanseníase   | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Monitorar os casos autóctones de malária  | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Reduzir o número absoluto de óbitos por dengue  | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |

|   |                    |                    |
|---|--------------------|--------------------|
| <b>Diretriz 2:</b> Redução de riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e vigilância à saúde                   |                    |                    |
| <b>Objetivo1:</b> Fortalecer a promoção e a vigilância à saúde  |                    |                    |
| <b>Meta:</b> Ações de promoção e prevenção  |                    |                    |
| <b>Ações Estratégicas</b>   | <b>Responsável</b> | <b>Cronograma</b>  |
| Aumentar a proporção de casos de doenças de notificação compulsória encerrados em até 60 dias após notificação                            | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Implementar a notificação e investigação de acidentes de trabalho   | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Notificar e investigar 100% dos casos de acidentes graves e fatais relacionados ao trabalho com propostas de intervenção em cada situação | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |

|   |                    |                   |
|---|--------------------|-------------------|
| <b>Objetivo 2:</b> Vacinação contra influenza para idosos $\geq$ 60 anos e grupos prioritários  |                    |                   |
| <b>Meta:</b> Reduzir o número de agravos e internações por gripe - Garantir vacinação de no mínimo 80% dos idosos e grupos prioritários (mínimo estabelecido) |                    |                   |
| <b>Ações Estratégicas</b>   | <b>Responsável</b> | <b>Cronograma</b> |
| Realizar capacitação com equipes de saúde   | Depto. S. Coletiva | Conf. Calendário  |
| Divulgar na mídia local a Campanha  | Depto. S. Coletiva | Conf. Calendário  |
| Criar estratégia para execução da Campanha  | Depto. S. Coletiva | Conf. Calendário  |
| Atualização de dados no Sistema Estadual e Federal  | Depto. S. Coletiva | Conf. Calendário  |





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| <b>Objetivo 3:</b> Campanha anual de Atualização de Caderneta   |                    |                   |
|---|--------------------|-------------------|
| <b>Meta:</b> Atualizar as Cadernetas de Vacinação das crianças com idade de 0 meses a 4 anos 11 meses e 29 dias do município com as vacinas preconizadas e disponíveis pelo MS/SES. |                    |                   |
| <b>Ações Estratégicas</b>   | <b>Responsável</b> | <b>Cronograma</b> |
| Realizar capacitação com equipes de saúde   | Depto. S. Coletiva | Calendário MS/SES |
| Divulgar na mídia local a Campanha  | Depto. S. Coletiva | Calendário MS/SES |
| Criar estratégia para execução da Campanha  | Depto. S. Coletiva | Calendário MS/SES |
| Atualização de dados no Sistema Estadual e Federal  | Depto. S. Coletiva | Calendário MS/SES |

| <b>Objetivo 4:</b> Vacinação contra HPV e Meningococo C   |                    |                    |
|---|--------------------|--------------------|
| <b>Meta:</b> Imunizar contra HPV meninas de 09 a 14 anos e meninos com de 11 a 12 anos e imunizar contra Meningococo C adolescentes de 12 a 13 anos |                    |                    |
| <b>Ações Estratégicas</b>   | <b>Responsável</b> | <b>Cronograma</b>  |
| Realizar capacitação com equipes de saúde   | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Divulgar na mídia local a Campanha  | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Criar estratégia para atingir publico alvo  | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |

| <b>Objetivo 5:</b> Investigar todos os óbitos de mulheres em idade fértil, maternos e infantis  |                    |                    |
|---|--------------------|--------------------|
| <b>Meta:</b> Investigar os óbitos através do Comitê de Mortalidade Materno Infantil de Caraguatatuba, fazendo relatório analítico dos casos e enviar para DAS |                    |                    |
| <b>Ações Estratégicas</b>   | <b>Responsável</b> | <b>Cronograma</b>  |
| Capacitar as Unidades de Saúde em notificar casos em óbitos   | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Coleta de dados   | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Investigação dos óbitos   | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Digitação no Sistema de Mortalidade   | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Participação no Comitê de Mortalidade Materno Infantil de Caraguatatuba   | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Objetivo 6:** Alimentar, avaliar, analisar e corrigir os bancos de dados dos sistemas da Vigilância Epidemiológica

**Meta:** Manter atualizado todos os sistemas para garantir 100% de veracidade nas estatísticas geradas.

| <b>Ações Estratégicas</b>                                     | <b>Responsável</b> | <b>Cronograma</b>  |
|---|--------------------|--------------------|
| Capacitar os profissionais de saúde em notificação de agravos | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Coletar as fichas de notificação                              | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Investigação de casos   | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Digitação, atualização e divulgação dos dados                 | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |

**Objetivo 7:** Notificar os casos suspeitos e confirmados de COVID-19

**Meta:** Notificar no ESUS e SIVEP os casos de COVID

| <b>Ações Estratégicas</b>                                     | <b>Responsável</b> | <b>Cronograma</b>  |
|---|--------------------|--------------------|
| Notificar os casos suspeitos e confirmados de COVID 19        | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Alimentação e atualização dos Sistemas de Digitação           | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Encaminhamento das amostras de exames ao Instituto Adolf Lutz | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Divulgação dos dados atualizados                              | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Realização de Sala de Situação de COVID 19                    | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |

**Objetivo 8:** Estruturar a sala Central Rede de Frio

**Meta:** Equipar e estruturar a sala de armazenamento central da rede de frio e salas de vacinas

| <b>Ações Estratégicas</b>  | <b>Responsável</b> | <b>Cronograma</b>  |
|--|--------------------|--------------------|
| Aquisição de equipamentos (câmara fria, geladeiras, ar condicionado, gerador de energia etc) | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Manutenção preventiva e reparativa dos equipamentos  | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Garantir recursos humanos necessários e capacitados para execução dos serviços               | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Objetivo 9:** Implantar Setor de avaliação e estatística na Vigilância Epidemiológico

**Meta:** Gerar e fornecer dados epidemiológicos com precisão e rapidez, utilizando sistema moderno e eficaz

| Ações Estratégicas                                   | Responsável        | Cronograma         |
|--|--------------------|--------------------|
| Aquisição de sistema moderno de geração de dados     | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Capacitação dos funcionários para operar os sistemas | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |

**Diretriz 3:** Enfrentamento das arboviroses urbanas (Dengue, Chikungunya e Zika Vírus), por meio de ações de prevenção e controle

**Objetivo 1:** Reduzir a transmissão e a incidência das arboviroses urbanas, sobretudo prevenindo as formas graves e os óbitos

**Meta:** Realizar ações de prevenção e acompanhamento

| Ações Estratégicas  | Responsável        | Cronograma         |
|---|--------------------|--------------------|
| Realizar a investigação e adotar as medidas de controle pertinentes para os casos notificados de arboviroses urbanas                          | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Reduzir a letalidade por dengue   | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Notificar e investigar os óbitos suspeitos de arboviroses urbanas   | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Notificar casos suspeitos de Síndrome Congênita do Zika no Registro de Eventos em Saúde Pública   | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Registrar no SINASC municipal em até 48 horas da notificação todos os casos diagnosticados de microcefalia                                    | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Implantar Protocolo de Vigilância de Síndrome de Guillain-Barré e outras manifestações neurológicas associadas com arbovírus                  | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Promover capacitações para os profissionais de saúde em manejo de casos de arboviroses urbanas;   | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Manter Sala de Situação e Comando municipal para analisar a situação epidemiológica das arboviroses urbanas e monitorar a ocorrência de casos | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
|   | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |

**Objetivo 2:** Reduzir a infestação do Aedes Aegypti

**Meta:** Monitorar os níveis de infestação e eliminação dos alados

| Ações Estratégicas   | Responsável        | Cronograma         |
|--|--------------------|--------------------|
| Realizar visitas nos pontos Estratégicos do território adotando medidas de intervenção | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|  |                    |                    |
|--|--------------------|--------------------|
| Realizar visitas em imóveis especiais do território adotando medidas de intervenção  | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Garantir o número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Implantar a vigilância em saúde do trabalhador   | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Adequar estrutura física do CCZ, disponibilizando sala de reunião, e sala de procedimentos                                 | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |

|  |                    |                    |
|--|--------------------|--------------------|
| <b>Objetivo 3:</b> Reduzir infestação do Aedes Aegypti   |                    |                    |
| <b>Meta:</b> Monitoramento dos níveis de infestação, eliminação dos alados - ADL menor que 1;                              |                    |                    |
| <b>Ações Estratégicas</b>  | <b>Responsável</b> | <b>Cronograma</b>  |
| Realizar vistorias em imóveis para controle da dengue  | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Realizar bloqueio em todos os casos suspeitos  | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Realizar vistorias em todos os pontos estratégicos e imóveis especiais   | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Realizar atividade de casa a casa de rotina  | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Realizar atividades educativas   | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Manutenção dos equipamentos de aplicação de inseticida   | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Garantir o número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |

|  |                    |                    |
|--|--------------------|--------------------|
| <b>Objetivo 4:</b> Reduzir e ampliar o controle da raiva     |                    |                    |
| <b>Meta:</b> Ampliar o sistema de monitoramento              |                    |                    |
| <b>Ações Estratégicas</b>                                    | <b>Responsável</b> | <b>Cronograma</b>  |
| Realizar campanha de vacinação antirrábica                   | Depto. S. Coletiva | Agosto             |
| Realizar acompanhamento de acidentes de mordedura            | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Realizar o envio de amostras para controle da raiva          | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Realizar o recolhimento de animais de grande e pequeno porte | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Realizar atividades educativas                               | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Realizar vacinação antirrábica de rotina (CCZ – Ponto Fixo)  | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

| <b>Objetivo 5: Realizar capacitação para equipe do CCZ</b>                |                    |                   |
|---|--------------------|-------------------|
| <b>Meta:</b> Capacitar as equipes   |                    |                   |
| <b>Ações Estratégicas</b>   | <b>Responsável</b> | <b>Cronograma</b> |
| Capacitação em controle e manejo de animais domésticos e semidomesticados | Depto. S. Coletiva | Março e Setembro  |
| Capacitação em controle e manejo de animais peçonhentos;                  | Depto. S. Coletiva | Março             |
| Capacitação para uso de inseticidas                                       | Depto. S. Coletiva | Março e Setembro  |
| Capacitação em informática para os administrativos                        | Depto. S. Coletiva | Março             |

| <b>Objetivo 6: Realizar atividades de educação em saúde</b> |                    |                    |
|---|--------------------|--------------------|
| <b>Meta:</b> Capacitar as equipes                           |                    |                    |
| <b>Ações Estratégicas</b>                                   | <b>Responsável</b> | <b>Cronograma</b>  |
| Realizar palestras sobre posse responsável                  | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Desenvolver o plano de educação em dengue                   | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Realizar palestras de prevenção e promoção em saúde         | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |

| <b>Objetivo 7: Fiscalização Zoosanitária</b>   |                    |                    |
|--|--------------------|--------------------|
| <b>Meta:</b> Realizar fiscalização em todas as denúncias registradas, Realizar fiscalização em situações de risco à saúde detectadas |                    |                    |
| <b>Ações Estratégicas</b>  | <b>Responsável</b> | <b>Cronograma</b>  |
| Vistoria de fiscalização em todas as denúncias registradas   | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |

| <b>Objetivo 8: Controle de animais peçonhentos</b>                               |                    |                    |
|--|--------------------|--------------------|
| <b>Meta:</b> Realizar controle de acidentes com animais peçonhentos no município |                    |                    |
| <b>Ações Estratégicas</b>  | <b>Responsável</b> | <b>Cronograma</b>  |
| Vistoria Zoosanitária  | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Pesquisa de Focos  | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Identificação de espécies por área avaliada                                      | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Determinação de áreas de focos   | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Interação com serviços médicos e outros afins                                    | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|   |                    |                    |
|---|--------------------|--------------------|
| Comunicação e divulgação de resultados  | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Coleta, acondicionamento, conservação e encaminhamento de espécimes para identificação em laboratórios especializados   | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Pesquisa avaliação e controle de colônias de animais peçonhentos  | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Testes e aplicação métodos e/ou produtos, conforme as condições ambientais identificadas  | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Avaliação periódica dos focos identificados   | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Interação com serviços de limpeza pública, de saneamento e outros afins, para atuação no meio ambiente  | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Elaboração e implantação de programas educativos  | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Identificação de ações específicas em áreas de focos de espécies peçonhentas  | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Formação de multiplicadores educativos e de colaboradores no controle de espécies peçonhentas ou incômodas e na preservação de condições ambientais apropriadas | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |

|  |                    |                    |
|--|--------------------|--------------------|
| <b>Objetivo 9:</b> Recolhimento de animais de grande porte                 |                    |                    |
| <b>Meta:</b> Cumprimento Legislação Federal, Estadual e Municipal em vigor |                    |                    |
| <b>Ações Estratégicas</b>  | <b>Responsável</b> | <b>Cronograma</b>  |
| Supervisionar o serviço de recolhimento de animais em área urbana          | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Coleta de sangue e realização de exames obrigatórios                       | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |

|   |                    |                    |
|---|--------------------|--------------------|
| <b>Objetivo 10:</b> Controle da leishmaniose  |                    |                    |
| <b>Meta:</b> Realizar vigilância em Leishmaniose no município   |                    |                    |
| <b>Ações Estratégicas</b>   | <b>Responsável</b> | <b>Cronograma</b>  |
| Vistoria Zoonosológica  | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Pesquisa de Focos   | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Determinação de áreas de focos  | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Interação com serviços médicos e outros afins   | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Comunicação e divulgação de resultados  | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Coleta, acondicionamento, conservação e encaminhamento de espécimes para identificação em laboratórios especializados | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Testes e aplicação de métodos e/ou produtos, conforme as condições ambientais identificadas;                          | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|  |                    |                    |
|--|--------------------|--------------------|
| Avaliação periódica dos focos identificados  | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Interação com serviços de limpeza pública, de saneamento e outros afins, para atuação no meio ambiente;  | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Elaboração e implantação de programas educativos   | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Formação de multiplicadores educativos e de colaboradores no controle de espécies incômodas e na preservação de condições ambientais apropriadas | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Desenvolver parcerias com instituições estaduais e federais  | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Coleta de material para exames laboratoriais   | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |

| <b>Objetivo 11: Controle da Febre Maculosa</b>   |                    |                    |
|--|--------------------|--------------------|
| <b>Meta: Realizar vigilância em Febre Maculosa no município</b>  |                    |                    |
| <b>Ações Estratégicas</b>  | <b>Responsável</b> | <b>Cronograma</b>  |
| Vistoria Zoonosológica   | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Pesquisa de Focos  | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Determinação de áreas de focos   | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Interação com serviços médicos e outros afins  | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Comunicação e divulgação de resultados   | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Coleta, acondicionamento, conservação e encaminhamento de espécimes para identificação em laboratórios especializados                            | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Testes e aplicação de métodos e/ou produtos, conforme as condições ambientais identificadas  | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Avaliação periódica dos focos identificados  | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Interação com serviços de limpeza pública, de saneamento e outros afins, para atuação no meio ambiente   | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Elaboração e implantação de programas educativos   | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Formação de multiplicadores educativos e de colaboradores no controle de espécies incômodas e na preservação de condições ambientais apropriadas | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Desenvolver parcerias com instituições estaduais e federais  | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Coleta de material para exames laboratoriais   | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

| <b>Objetivo 12: Controle de animais sinantrópicos</b>  |                    |                    |
|--|--------------------|--------------------|
| <b>Meta: Reduzir os riscos e agravos à população</b>   |                    |                    |
| <b>Ações Estratégicas</b>  | <b>Responsável</b> | <b>Cronograma</b>  |
| Vistoria Zoosanitária  | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Pesquisa de Focos  | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Identificação de espécies por área avaliada  | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Determinação de áreas de focos   | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Interação com serviços médicos e outros afins  | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Comunicação e divulgação de resultados   | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Coleta, acondicionamento, conservação e encaminhamento de espécimes para identificação em laboratórios especializados                            | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Testes e aplicação de métodos e/ou produtos, conforme as condições ambientais identificadas  | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Avaliação periódica dos focos identificados;   | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Interação com serviços de limpeza pública, de saneamento e outros afins, para atuação no meio ambiente   | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Elaboração e implantação de programas educativos   | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Formação de multiplicadores educativos e de colaboradores no controle de espécies incômodas e na preservação de condições ambientais apropriadas | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |

| <b>Objetivo 13: Controle da população animal</b>   |                    |                    |
|--|--------------------|--------------------|
| <b>Meta: Controlar a população animal (cães e gatos) no município</b>                                  |                    |                    |
| <b>Ações Estratégicas</b>  | <b>Responsável</b> | <b>Cronograma</b>  |
| Realizar programa de castração com clínicas veterinárias credenciadas e descentralização com zoo-móvel | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Realizar programa de identificação com microchip   | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Realizar atividades educativas   | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |

| <b>Objetivo 14: Realizar controle de culicídeo</b>   |                    |                    |
|--|--------------------|--------------------|
| <b>Meta: Manter níveis baixos de incômodo por culicídeos</b>                                 |                    |                    |
| <b>Ações Estratégicas</b>  | <b>Responsável</b> | <b>Cronograma</b>  |
| Supervisionar o serviço de controle de culicídeo em todos os focos e criadouros no município | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|  |                    |                    |
|--|--------------------|--------------------|
| Realizar supervisão ao serviço.          | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Revisar o cadastro de focos no município | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |

|  |                    |                    |
|--|--------------------|--------------------|
| <b>Objetivo 15:</b> Realizar Controle de simulídeo                         |                    |                    |
| <b>Meta:</b> Manter níveis baixos de incômodo por simulídeos               |                    |                    |
| <b>Ações Estratégicas</b>  | <b>Responsável</b> | <b>Cronograma</b>  |
| Supervisionar o serviço de controle de simulídeo em 117 focos no município | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Realizar supervisão ao serviço.  | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Revisar os 117 focos de controle no município                              | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |

|   |                    |                    |
|---|--------------------|--------------------|
| <b>Objetivo 16:</b> Aquisição de equipamentos e veículos para atividades do CCZ |                    |                    |
| <b>Meta:</b> Adequação da Estrutura física                                      |                    |                    |
| <b>Ações Estratégicas</b>   | <b>Responsável</b> | <b>Cronograma</b>  |
| Adequação da estrutura física do CCZ  | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Aquisição de equipamentos (dengue, raiva, febre amarela etc)                    | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Aquisição de veículos para serviço de campo                                     | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Aquisição de veículos para transporte do zoo-móvel                              | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |

|  |                    |                    |
|--|--------------------|--------------------|
| <b>Diretriz 4:</b> Enfrentamento da Febre Amarela                                      |                    |                    |
| <b>Objetivo 1:</b> Realizar ações de prevenção da febre amarela                        |                    |                    |
| <b>Meta:</b> Aumentar a capacidade de detecção de epizootias em PNH                    |                    |                    |
| <b>Ações Estratégicas</b>  | <b>Responsável</b> | <b>Cronograma</b>  |
| Manter fluxo de notificação e investigação de epizootias em Primatas não Humanos – PNH | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |

|  |                    |                    |
|--|--------------------|--------------------|
| <b>Diretriz 5:</b> Ações em Vigilância Sanitária   |                    |                    |
| <b>Objetivo 1:</b> Monitorar a qualidade da água do município de Caraguatatuba - Portaria GMS nº 05/2017 - Garantir a qualidade da água / PAVS – Efetuar 100% das coletas de água - PRÓ-ÁGUA |                    |                    |
| <b>Ações Estratégicas</b>  | <b>Responsável</b> | <b>Cronograma</b>  |
| Monitorar qualidade da água de abastecimento publica através de dados de vigilância e de controle  | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|  |                    |                    |
|--|--------------------|--------------------|
| Realizar coletas de água dentro da proposta do Estado para o cumprimento da pactuação e geração de dados para o monitoramento  | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Atendimento a denúncias e reclamações;   | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Manter articulação com as entidades de regulação quando detectadas falhas relativas à qualidade dos serviços de abastecimento de água, a fim de que sejam adotadas as providências concernentes a sua área de competência; | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Cadastrar os sistemas de abastecimento de água e soluções alternativas: coletivas e individuais (somente estabelecimentos de interesse à saúde);   | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Alimentar o SIVISA; e monitorar o SISÁGUA  | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Inspecionar e licenciar as estações de tratamento de água; sistemas de tratamento de água públicos; soluções alternativas de água: individuais e coletivas; parceria com Sabesp e laboratório IAL – Instituto Adolf Lutz.  | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Garantir proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez   | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |

**Objetivo 2: Monitorar qualidade produtos industrializados**

**Meta:** Atender Programa Paulista de Alimentos /PAVS – Atender 100% das coletas do PPA

| <b>Ações Estratégicas</b>   | <b>Responsável</b> | <b>Cronograma</b>   |
|---|--------------------|---------------------|
| Coletar amostras de alimentos para monitoramento e programas;   | Depto. S. Coletiva | Conf. Demanda Prog. |
| Atender a denúncias e reclamações;  | Depto. S. Coletiva | Conf. Demanda Prog. |
| Inspecionar os estabelecimentos que: industrializam, produzem ou processam alimentos;                     | Depto. S. Coletiva | Conf. Demanda Prog. |
| Notificar e investigar surtos de DTA em conjunto com a Vigilância Epidemiológica;                         | Depto. S. Coletiva | Conf. Demanda Prog. |
| Coletar amostras dos produtos, quando solicitado;   | Depto. S. Coletiva | Conf. Demanda Prog. |
| Monitorar, através das amostras, a contaminação dos alimentos por microorganismos e outros contaminantes; | Depto. S. Coletiva | Conf. Demanda Prog. |

**Objetivo 3: Inspecionar e licenciar estabelecimentos de produtos relacionados à saúde**

**Meta:** Atender à Portaria CVS 01/2020 – realizar vistoria em 100% dos estabelecimentos

| <b>Ações Estratégicas</b>  | <b>Responsável</b> | <b>Cronograma</b>  |
|--|--------------------|--------------------|
| Inspecionar e licenciar os estabelecimentos que manipulam, armazenam, distribuem, comercializam, industrializam/fracionam produtos relacionados à saúde; | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|  |                    |                    |
|--|--------------------|--------------------|
| Atender as denúncias e reclamações registradas;  | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Inspecionar e licenciar estabelecimentos que manipulam e comercializam Produtos Domissanitários; | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Inspecionar e licenciar estabelecimentos de Controle de Pragas Urbanas.                          | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Realizar ações de fiscalização referentes à COVID-19;  | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |

|  |                    |                    |
|--|--------------------|--------------------|
| <b>Objetivo 4:</b> Inspecionar e licenciar estabelecimentos e produtos veterinários e/ou agrotóxicos     |                    |                    |
| <b>Meta:</b> Atender à Portaria CVS 01/2020 – cadastrar e licenciar 100% destes estabelecimentos         |                    |                    |
| <b>Ações Estratégicas</b>  | <b>Responsável</b> | <b>Cronograma</b>  |
| Inspecionar e licenciar estabelecimentos que comercializam, distribuem, transportam e fracionam produtos | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Inspecionar clínicas, consultórios, pet shops e afins  | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Atender a denúncias e reclamações  | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Realizar ações de fiscalização referentes à COVID-19   | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |

|  |                    |                    |
|--|--------------------|--------------------|
| <b>Objetivo 5:</b> Inspecionar e licenciar estabelecimentos de ensino, estética e academias  |                    |                    |
| <b>Meta:</b> Atender à portaria CVS 01/2020 – vistoriar e licenciar 100% destes estabelecimentos                                   |                    |                    |
| <b>Ações Estratégicas</b>  | <b>Responsável</b> | <b>Cronograma</b>  |
| Inspecionar e licenciar creches e pré-escolas  | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Inspecionar e licenciar salão de beleza; clínicas de estética; cabeleireiro; barbearia; academias de ginástica, musculação e afins | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Realizar ações de fiscalização referentes à COVID-19   | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |

|  |                    |                    |
|--|--------------------|--------------------|
| <b>Objetivo 6:</b> Inspecionar e licenciar estabelecimentos de interesse e assistência à saúde   |                    |                    |
| <b>Meta:</b> Atender à Portaria CVS 01/2020 – inspecionar 100% destes estabelecimentos   |                    |                    |
| <b>Ações Estratégicas</b>  | <b>Responsável</b> | <b>Cronograma</b>  |
| Inspecionar e Licenciar Hospitais; Unidades de Saúde com Procedimentos Invasivos; Unidades de Saúde sem Procedimentos Invasivos; Serviço de Radiodiagnóstico e Diagnóstico por Imagem; Unidade Hemoterápica; Serviço de Remoção em Ambulâncias; Laboratórios Clínicos e Postos de Coleta; Serviços de Acupuntura; Laboratório de Prótese Odontológica; Serviço de Podologia; Serviço de Tatuagem e Piercing; Óticas e Laboratório Ótico; Serviço de Fisioterapia e Massagens Clínicas; Serviços Ambulatoriais de Saúde Mental e CAPS; Instituições de Longa Permanência de Idosos, Comunidades Terapêuticas, | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|   |                    |                    |
|---|--------------------|--------------------|
| Centro de Internação e afins; Unidade Prisional; Consultórios e Clínicas Odontológicas e Serviço de Hemodiálise; Banco de Leite; Cemitérios, Serviços de Somatoconservação e Funerárias |                    |                    |
| Avaliação dos Planos de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - PGRSS, gerados no município  | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Inspecionar os locais de destinação de resíduos sólidos e líquidos  | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Realizar ações de fiscalização referentes à COVID-19  | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |

**Objetivo 7:** Inspecionar ambientes de trabalho

**Meta:** Implementar e garantir ações de Saúde do Trabalhador

| <b>Ações Estratégicas</b>  | <b>Responsável</b> | <b>Cronograma</b>  |
|--|--------------------|--------------------|
| Reativar Saúde do Trabalhador  | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Implantar fluxo de notificação e investigação de agravos relacionados a acidentes de trabalho  | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Fiscalizar os ambientes de trabalho, executando as atividades de inspeções em conjunto com os demais programas da VISA, VE e outros voltados para a saúde do trabalhador | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Atender à denúncias relacionadas à ambiente de trabalho  | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Implantar e capacitar a equipe para realização de inspeções em estabelecimentos de Benzeno e Agrotóxicos   | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |

**Objetivo 8:** Realizar capacitação para a equipe da VISA

**Meta:** Capacitar todos os funcionários

| <b>Ações Estratégicas</b>   | <b>Responsável</b> | <b>Cronograma</b>  |
|---|--------------------|--------------------|
| Capacitar para melhor atendimento nas áreas de atuação da VISA  | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Capacitar quanto aos procedimentos administrativos em VISA  | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Buscar parcerias com Instituições de Ensino Superior para Promoção conjunta de cursos de Especialização em Vigilância Sanitária | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |

**Objetivo 9:** Cadastrar, vistoriar e licenciar os estabelecimentos de gêneros alimentícios - Atender à Portaria CVS 01/2020

**Meta:** Inspecionar 100% destes estabelecimentos

| <b>Ações Estratégicas</b>   | <b>Responsável</b> | <b>Cronograma</b>  |
|---|--------------------|--------------------|
| Atender as denúncias registradas relacionadas à comercialização de alimentos em geral | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|   |                    |                    |
|---|--------------------|--------------------|
| Cadastrar, fiscalizar e licenciar os estabelecimentos que manipulam e comercializam gêneros alimentícios  | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Alimentar o SIVISA  | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Cadastrar e fiscalizar o comércio ambulante de alimentos  | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Realizar ações de fiscalização de campanha álcool e tabaco nos estabelecimentos   | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Inspeccionar comércio ambulante; Feiras e Eventos municipais; Festas Típicas; Ações Integradas (Polícia Militar e demais setores); Orientações em inspeções prévias | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Orientar e educar os manipuladores de alimentos quanto aos procedimentos adequados, assegurando a qualidade dos produtos  | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Realizar ações de fiscalização referentes à COVID-19  | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |

**Objetivo 10:** Vistoriar os estabelecimentos de Serviços de Saúde

**Meta:** Inspeccionar e licenciar todas as unidades hospitalares e estabelecimentos de interesse a saúde - Portaria CVS 01/2020

| <b>Ações Estratégicas</b>  | <b>Responsável</b> | <b>Cronograma</b>  |
|--|--------------------|--------------------|
| Cadastrar, licenciar e fiscalizar os estabelecimentos de interesse a saúde e unidades hospitalares | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Monitorar a implantação e acompanhar as CCIH e controlar as infecções hospitalares                 | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Monitorar os sistemas de destinação de dejetos e resíduos de saúde através do PGRSS                | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Realizar ações de fiscalização referentes à COVID-19   | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |

**Objetivo 11:** Executar ações de saneamento ambiental

**Meta:** Inspeccionar e Licenciar 100% dos estabelecimentos que prestam serviços de coleta e tratamento esgotos urbanos e notificar imóveis factíveis de ligação de esgoto - Portaria CVS 01/2020

| <b>Ações Estratégicas</b>  | <b>Responsável</b> | <b>Cronograma</b>  |
|--|--------------------|--------------------|
| Inspeccionar e licenciar Estabelecimento que presta serviços de coleta e tratamento de esgotos urbanos - Estação de Tratamento de Esgoto (ETE)   | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Notificar imóveis factíveis de esgoto  | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Realizar articulação entre as Secretarias de Saúde, Obras, Urbanismo, Meio Ambiente, para que haja um acompanhamento e fiscalização das obras da Sabesp com o objetivo de evitar as falhas apresentadas na implantação da rede coletora de esgoto  | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Realizar trabalho conjunto com a Secretaria de Comunicação para dar publicidade à população quanto aos benefícios da coleta e tratamento esgoto e da obrigatoriedade da ligação de esgoto na rede pública coletora de esgoto, bem como da irregularidade de ligação de águas pluviais na rede coletora de esgoto | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|  |                    |                    |
|--|--------------------|--------------------|
| <b>Objetivo 12:</b> Vistoriar os Serviços de Telefonia Móvel   |                    |                    |
| <b>Meta:</b> Licenciar as Antenas de Telefonia Móvel   |                    |                    |
| <b>Ações Estratégicas</b>  | <b>Responsável</b> | <b>Cronograma</b>  |
| Analisar os laudos radiométricos das antenas de Telefonia Móvel para expedição da Licença  | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| <b>Objetivo 13:</b> Desburocratizar as ações em Vigilância Sanitária   |                    |                    |
| <b>Meta:</b> Implantar de forma efetiva o VRE e Informatizar os sistemas de formulários da Vigilância Sanitária  |                    |                    |
| <b>Ações Estratégicas</b>  | <b>Responsável</b> | <b>Cronograma</b>  |
| Desburocratizar a tramitação dos processos de licenciamento de Vigilância Sanitária com a implantação efetiva do VRE – Via Rápida Empresa  | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Informatizar os formulários utilizados nas ações de Vigilância Sanitária para facilitar o desempenho das equipes de fiscalização   | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Readequar o protocolo interno com a instalação de programa específico para facilitar a captação de dados   | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| <b>Objetivo 14:</b> Divulgar as ações em Vigilância Sanitária  |                    |                    |
| <b>Meta:</b> Divulgar 100% dos trabalhos realizados pela Vigilância Sanitária  |                    |                    |
| <b>Ações Estratégicas</b>  | <b>Responsável</b> | <b>Cronograma</b>  |
| Planejar ações de educação e comunicação com realização de palestras periódicas para os diversos seguimentos e para a população, afim de orientação quanto às atividades exercidas e o papel da Vigilância Sanitária como prevenção à saúde. | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |
| Divulgar as ações realizadas pela Vigilância Sanitária em parceria com a Secretaria de Comunicação   | Depto. S. Coletiva | Janeiro a Dezembro |



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| EIXO VI – REGULAÇÃO   |                             |                            |               |
|---|-----------------------------|----------------------------|---------------|
| ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2021 – CONFORME LDO/LOA |                             |                            |               |
| Fonte 01 –<br>Tes. Municipal                                  | Fonte 02 –<br>Rec. Estadual | Fonte 05 –<br>Rec. Federal | TOTAL         |
| 38.022.376,00   | 172.100,00                  | 18.132.827,00              | 56.327.303,00 |

| Diretriz 1: Regulação do Sistema Municipal de Saúde  |                    |                    |
|--|--------------------|--------------------|
| Objetivo 1: Atender as necessidades de saúde dos usuários de forma eficiente, efetiva e oportuna   |                    |                    |
| Meta: Otimizar a capacidade operacional dos serviços   |                    |                    |
| Ações Estratégicas   | Responsável        | Cronograma         |
| Avaliar e monitorar continuamente a oferta de serviços ambulatoriais e hospitalares, conforme definido nos contratos dos prestadores de serviço do SUS | Depto Planejamento | Janeiro a Dezembro |
| Definir/implantar indicadores conforme parâmetros assistenciais para monitoramento dos serviços  | Depto Planejamento | Janeiro a Dezembro |
| Monitorar os indicadores   | Depto Planejamento | Janeiro a Dezembro |
| Auditar periodicamente os serviços de saúde  | Depto Planejamento | Janeiro a Dezembro |
| Realizar a instrução e o acompanhamento dos processos de habilitação de serviços no SUS  | Depto Planejamento | Janeiro a Dezembro |
| Realizar quadrimestral, estudos avaliativos quanto a compatibilidade entre a capacidade instalada, a programação e a produção dos serviços de saúde    | Depto Planejamento | Janeiro a Dezembro |
| Regular/monitorar o número de procedimentos ambulatoriais (consultas especializadas e exames)  | Depto Planejamento | Janeiro a Dezembro |
| Implantar protocolos para acesso as Linhas de Cuidado visando a redução de encaminhamentos desnecessários  | Depto Planejamento | Janeiro a Dezembro |
| Regular e monitorar os leitos hospitalares,  | Depto Planejamento | Janeiro a Dezembro |
| Regular as solicitações de transferência inter-hospitalares por meio do Complexo;  | Depto Planejamento | Janeiro a Dezembro |
| Monitorar e divulgar informações sobre o absenteísmo junto às unidades de saúde  | Depto Planejamento | Janeiro a Dezembro |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

| <b>EIXO VII – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>                           |                                     |                                    |                     |
|--|-------------------------------------|------------------------------------|---------------------|
| <b>ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2021 – CONFORME LDO/LOA</b> |                                     |                                    |                     |
| <b>Fonte 01 –<br/>Tes. Municipal</b>                                 | <b>Fonte 02 –<br/>Rec. Estadual</b> | <b>Fonte 05 –<br/>Rec. Federal</b> | <b>TOTAL</b>        |
| <b>5.938.700,00</b>  | <b>327.698,00</b>                   | <b>2.906.523,50</b>                | <b>9.172.921,50</b> |

| <b>Diretriz 1: Garantir Assistência Farmacêutica no município</b>  |                                    |                    |
|--|------------------------------------|--------------------|
| <b>Objetivo 1: Qualificar os serviços da Assistência Farmacêutica no Município</b>   |                                    |                    |
| <b>Meta: Melhor o sistema de armazenamento e distribuição dos estoques</b>   |                                    |                    |
| <b>Ações Estratégicas</b>  | <b>Responsável</b>                 | <b>Cronograma</b>  |
| Adequar área física e equipamentos dos dispensários/farmácias nas UBS para atendimento qualificado à população                                     | Depto. Assist Farmac. e Correlatos | Janeiro a Dezembro |
| Aperfeiçoar o ciclo de Autorização de Fornecimento no município, através da qualificação das compras, do almoxarifado, abastecimento e dispensação | Depto. Assist Farmac. e Correlatos | Janeiro a Dezembro |
| Revisar/atualizar a relação de medicamentos essenciais - REMUME, a cada 1 ano  | Depto. Assist Farmac. e Correlatos | Janeiro a Dezembro |
| Desenvolver ação para melhorar o percentual de adesão de prescritores da REMUME  | Depto. Assist Farmac. e Correlatos | Janeiro a Dezembro |
| Integrar as áreas responsáveis pelo suporte logístico, buscando otimizar recursos físicos, materiais, financeiros e humano                         | Depto. Assist Farmac. e Correlatos | Janeiro a Dezembro |
| Implantar sistema informatizado de controle eficaz do estoque de todos os materiais armazenados e distribuídos no Almoxarifado Central da Saúde    | Depto. Assist Farmac. e Correlatos | Janeiro a Dezembro |
| Aperfeiçoar a implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HÓRUS.   | Depto. Assist Farmac. e Correlatos | Janeiro a Dezembro |
| Descentralização do controle de processos de medicamentos do Programa de Alto Custo, fornecidos pelo Estado  | Depto. Assist Farmac. e Correlatos | Janeiro a Dezembro |





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

| <b>Objetivo 2:</b> Melhoria de Infraestrutura física e recursos humanos   |                      |                    |
|---|----------------------|--------------------|
| <b>Meta:</b> Ampliar estrutura física e recursos humanos  |                      |                    |
| <b>Ações Estratégicas</b>   | <b>Responsável</b>   | <b>Cronograma</b>  |
| Ampliar a infraestrutura física do prédio do Almoxarifado Central de Saúde  | Depto. Administração | Janeiro a Dezembro |
| Adquirir veículos específicos para agilizar a distribuição de medicamentos e insumos  | Depto. Administração | Janeiro a Dezembro |
| Garantir equipe suficiente e capacitar os profissionais da saúde para melhor atendimento à população em relação aos insumos e medicamentos ofertados. | Depto. Administração | Janeiro a Dezembro |
| Readequar o número de profissionais de acordo com a demanda e especificidade de cada serviço da Secretaria Municipal de Saúde.                        | Depto. Administração | Janeiro a Dezembro |

| <b>Objetivo 3:</b> Garantir o abastecimento de medicamentos, materiais de enfermagem e correlatos padronizados, no local certo e tempo oportuno, enfatizando o uso racional dos mesmos            |                                    |                    |
|---|------------------------------------|--------------------|
| <b>Meta:</b> Melhorar o sistema de distribuição e controle do estoque   |                                    |                    |
| <b>Ações Estratégicas</b>   | <b>Responsável</b>                 | <b>Cronograma</b>  |
| Ampliar acesso aos medicamentos, atendendo aos princípios da equidade, efetividade, eficiência e racionalidade no uso dos medicamentos.   | Depto. Assist Farmac. e Correlatos | Janeiro a Dezembro |
| Estabelecimento das linhas de cuidado terapêutico para cada doença, apresentando as possibilidades de tratamento em cada uma das suas fases evolutivas.   | Depto. Assist Farmac. e Correlatos | Janeiro a Dezembro |
| Distribuição de medicamentos não padronizados pela REMUME conforme protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas publicadas pelo Ministério da Saúde.   | Depto. Assist Farmac. e Correlatos | Janeiro a Dezembro |
| Fortalecer a entrega domiciliar de medicamentos específicos para o paciente   | Depto. Assist Farmac. e Correlatos | Janeiro a Dezembro |
| Manter Comissão de Farmácia e Terapêutica ativa, para seleção e programação de medicamentos, materiais de enfermagem e correlatos, que deverá ser composta por equipe multidisciplinar.           | Depto. Assist Farmac. e Correlatos | Janeiro a Dezembro |
| Criar Comissão para análise e fiscalização de processos para concessão de materiais de distribuição gratuita.   | Depto. Assist Farmac. e Correlatos | Janeiro a Dezembro |
| Fortalecer o acesso aos medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19. | Depto. Assist Farmac. e Correlatos | Janeiro a Dezembro |



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| EIXO VIII – TRANSPORTE SANITÁRIO/DAD                          |                             |                            |               |
|---|-----------------------------|----------------------------|---------------|
| ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2021 – CONFORME LDO/LOA |                             |                            |               |
| Fonte 01 –<br>Tes. Municipal                                  | Fonte 02 –<br>Rec. Estadual | Fonte 05 –<br>Rec. Federal | TOTAL         |
| 60.767.794,00   | 0,00                        | 100,00                     | 60.767.894,00 |

| <b>Diretriz:</b> Garantir acesso a Assistência a Saúde dentro e fora do Município   |                       |                    |
|---|-----------------------|--------------------|
| <b>Objetivo:</b> Melhoria da qualidade e humanização do acolhimento   |                       |                    |
| <b>Meta:</b> Adquirir veículos para ampliar a frota municipal   |                       |                    |
|   |                       |                    |
| Ações Estratégicas  | Responsável           | Cronograma         |
| Renovar e ampliar a frota municipal (Saúde)   | Depto. Administrativo | Janeiro a Dezembro |
| Readequar quadro de condutores para atender as necessidades do setor  | Depto. Administrativo | Janeiro a Dezembro |
| Reestruturar o serviço de acolhimento (Serviço Social) ao paciente no agendamento de viagens  | Depto. Administrativo | Janeiro a Dezembro |
| Implantar mecanismos para manutenção da frota da saúde, visando à ininterruptão dos serviços  | Depto. Administrativo | Janeiro a Dezembro |
| Realizar manutenção preventiva nas ambulâncias e veículos administrativos   | Depto. Administrativo | Janeiro a Dezembro |
| Implantar Linha de Cuidados clínicos para os condutores da área da saúde  | Depto. Administrativo | Janeiro a Dezembro |
| Ampliar o número de veículos para atendimento dos diversos programas (PSF, Hanseníase, Melhor em Casa, Tuberculose, Nutrição e outros...) | Depto. Administrativo | Janeiro a Dezembro |



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Objetivo Específico:** Elaborar Plano de Carços e Carreiras dos Profissionais da Saúde

**Meta:** Valorização dos Profissionais de Saúde

| <b>Ações Estratégicas</b>   | <b>Responsável</b>    | <b>Cronograma</b> |
|---|-----------------------|-------------------|
| Garantir as reuniões necessárias com a Comissão para elaboração do Plano;       | Depto. Administrativo | Janeiro a março   |
| Projetar o plano para contemplar todas as categorias de profissionais de saúde; | Depto. Administrativo | Janeiro a junho   |
| Encaminhar Projeto para o Chefe do Executivo                                    | Depto. Administrativo | Julho a agosto    |
| Encaminhar o Plano para o Poder Legislativo                                     | Depto. Administrativo | Setembro/Novembro |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

| <b>EIXO IX – PARTICIPAÇÃO SOCIAL</b>                                 |                                     |                                    |                 |
|--|-------------------------------------|------------------------------------|-----------------|
| <b>ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2021 – CONFORME LDO/LOA</b> |                                     |                                    |                 |
| <b>Fonte 01 –<br/>Tes. Municipal</b>                                 | <b>Fonte 02 –<br/>Rec. Estadual</b> | <b>Fonte 05 –<br/>Rec. Federal</b> | <b>TOTAL</b>    |
| <b>1.000,00</b>  | <b>0,00</b>                         | <b>0,00</b>                        | <b>1.000,00</b> |

**Diretriz:** Fortalecer a participação da sociedade na gestão do SUS

**Objetivo 1:** Aperfeiçoar a divulgação dos dados

**Meta:** Realizar mesa de debate, com intuito de discutir dificuldades e criar soluções

| <b>Ações Estratégicas</b>  | <b>Responsável</b>     | <b>Cronograma</b>  |
|--|------------------------|--------------------|
| Envolver fomentar a participação da comunidade em ações de Educação  | Gabinete do Secretário | Janeiro a Dezembro |
| Divulgar informações sobre os programas/projetos da Secretaria Municipal de Saúde e do SUS; indicadores epidemiológicos e outras estatísticas em saúde | Gabinete do Secretário | Janeiro a Dezembro |
| Divulgar o Plano Municipal de Saúde e demais instrumentos de gestão  | Gabinete do Secretário | Janeiro a Dezembro |

**Objetivo 2:** Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde e seus Conselhos Gestores de Unidades

**Meta:** Realizar eleição quando houver vacância dos cargos e realizar Educação Permanente para os Conselheiros

| <b>Ações Estratégicas</b>   | <b>Responsável</b>     | <b>Cronograma</b>  |
|---|------------------------|--------------------|
| Incentivar a formação de cidadãos Conselheiros de Saúde através de cursos e palestras   | Gabinete do Secretário | Janeiro a Dezembro |
| Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde  | Gabinete do Secretário | Janeiro a Dezembro |
| Acompanhar e apoiar a execução da rubrica orçamentária específica para o Conselho Municipal de Saúde  | Gabinete do Secretário | Janeiro a Dezembro |
| Investir na formação dos Conselheiros de Saúde (CGU e COMUS), com a construção e implementação de cronograma de Educação Permanente                     | Gabinete do Secretário | Janeiro a Dezembro |
| Promover com maior ênfase a divulgação da existência, composição, calendário de reuniões dos CGUs, através de quadros informativos instalados nas UBS's | Gabinete do Secretário | Janeiro a Dezembro |



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

|   |                        |                    |
|---|------------------------|--------------------|
| Garantir e apoiar a participação dos Conselheiros em atividades que sejam relacionados ao Controle Social (Municipal, Estadual e Federal) | Gabinete do Secretário | Janeiro a Dezembro |
| Apoiar a realização das Conferências Municipais de Saúde  | Gabinete do Secretário | Janeiro a Dezembro |

**Objetivo:** Atuação da Ouvidoria no protocolo SUS visando oferecer um atendimento humanizado

**Meta:** Melhorar de captação de denúncias, reclamações e elogios

| <b>Ações Estratégicas</b>  | <b>Responsável</b> | <b>Cronograma</b>  |
|--|--------------------|--------------------|
| Realizar atendimento presencial em Ouvidoria com protocolo Covid-19                                | Ouvidoria          | Janeiro a Dezembro |
| Ouvidoria Itinerante nas UBS de acordo com Protocolo Covid-19                                      | Ouvidoria          | Maio a Julho       |
| Realizar providências para e-mails recebidos na Ouvidoria  | Ouvidoria          | Janeiro a Dezembro |
| Receber atendimento telefônico em Ouvidoria  | Ouvidoria          | Janeiro a Dezembro |
| Abertura de urnas nas Unidades de Saúde  | Ouvidoria          | Janeiro a Dezembro |
| Reunião com os níveis II da Ouvidoria  | Ouvidoria          | Julho e Novembro   |
| Reunião entre Gestor/Ouvidoria   | Ouvidoria          | Convocação         |
| Participar de cursos de capacitação e reuniões da SESAU sempre que o Gestor achar necessário.      | Ouvidoria          | Janeiro a Dezembro |
| Elaboração de relatórios mensais em Ouvidoria baseando-se em Banco de dados do Ministério da Saúde | Ouvidoria          | Janeiro a Dezembro |

**Dr. Gustavo Alexey Boher Lopes**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**Derci de Fátima Andolfo**  
**Secretária Municipal de Saúde – Adjunto**

**Priscila Meyer**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**